



BOLETIM

DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Ano XXXVI

Brasília, 26 de maio de 2003

Nº 20

S U M Á R I O

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL

Portarias.....	1
Ordem de Serviço.....	2
Despachos.....	2

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias.....	5
Ordens de Serviço	9
Despachos.....	10
Retificações	15

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Despachos.....	16
Diretoria Técnica de Benefícios Sociais.....	19
Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal	20

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Despachos.....	21
----------------	----

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

Portarias.....	22
----------------	----

SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO

1ª SECEX, 2ª SECEX-, 3ª SECEX	24
5ª SECEX, SECEX-AM, SECEX-ES	31
SECEX-MG, SECEX-MS, SECEX-PB	40
SECEX-PE, SECEX-PR, SECEX-RO	51
SECEX-RR, SECEX-SC, SECEX-SE, SECEX-TO	62

ANEXOS.....70

COMPOSTO E IMPRESSO NA
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA TRINDADE
Secretaria-Geral de Administração

FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA
Diretoria Técnica de Divulgação

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

didiv@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo II sala 411/413 CEP:70042-900 Brasília - DF
Fones: 3167650/3167079/3167870/3167869

Presidente

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

Vice-Presidente

ADYLSO MARTINS MOTTA

Ministros

MARCOS VINÍCIOS RODRIGUES VILAÇA
IRAM DE ALMEIDA SARAIVA
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO
WALTON ALENCAR RODRIGUES
GUILHERME PALMEIRA
UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR
BENJAMIN ZYMLER

Auditores

LINCOLN MAGALHÃES DA ROCHA
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA

Ministério Público junto ao TCU

Procurador-Geral

LUCAS ROCHA FURTADO

Subprocuradores-Gerais

JATIR BATISTA DA CUNHA
PAULO SOARES BUGARIN
UBALDO ALVES CALDAS

Procuradores

MARIA ALZIRA FERREIRA
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

Antônio José Ferreira da Trindade

Segedam@tcu.gov.br

DIRETORIA TÉCNICA DE DIVULGAÇÃO

Diretora

Fátima Aparecida de Oliveira Ferreira

didiv@tcu.gov.br

Equipe do Boletim do Tribunal de Contas da União

Cibele Cardoso Burlamaqui
Harly dos Santos Celestino
Joaquim do Carmo da Costa
Marcos Anselmo de Lucena
Rita de Freitas Pontes

Nádia Rodrigues de Oliveira
Otília Ribeiro Pontes Ferreira
Raquel Moreira de Sousa
Rita de Cássia Ibarra Pelanda
Rosângela Rodrigues

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL

PORTARIA-TCU Nº 126, DE 19 DE MAIO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 28, inciso XIV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Administrativa número 155, de 04 de dezembro de 2002, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO, no antigo cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, Área Controle Externo, da Categoria Funcional de Analista de Finanças e Controle Externo, nível III, padrão 31, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, constante da Portaria nº 207, de 26 junho de 2001, publicada no DOU de 27 de junho de 2001 e no BTCU nº 44, de 02 de julho de 2001, tendo em vista o teor da Decisão nº 350/2001 – Plenário.

(Publicada no DOU de 20.05.2003, Seção 2, pág. 31)

PORTARIA-TCU Nº 127, DE 19 DE MAIO DE 2003

Regulamenta o Prêmio Serzedello Corrêa para o exercício de 2003.

(Vide inteiro teor no Anexo I)

(Publicada no DOU de 22.05.2003, Seção 1, pág. 63)

PORTARIA-TCU Nº 128, DE 21 DE MAIO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Auditor AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI para exercer as funções de Ministro, nos dias 21 e 22/5/2003, em virtude do afastamento do Ministro BENJAMIN ZYMLER, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

PORTARIA-TCU Nº 129, DE 22 DE MAIO DE 2003

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

(Vide inteiro teor no Anexo II)

(Publicada no DOU de 23.05.2003, Seção 1, pág. 52)

PORTARIA-TCU Nº 130, DE 22 DE MAIO DE 2003

Autorizar a realização do projeto Sistema EMGEA - Empresa Gestora de Ativos.

(Vide inteiro teor no Anexo III)

PORTARIA-TCU Nº 131, DE 22 DE MAIO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Auditor LINCOLN MAGALHÃES DA ROCHA para exercer as funções de Ministro, no período de 22/5 a 25/6/2003, em virtude do afastamento do Ministro IRAM SARAIVA, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

PORTARIA-TCU Nº 132, DE 23 DE MAIO DE 2003

Disciplina a atualização de dados cadastrais de autoridades e servidores inativos e de pensionistas do Tribunal de Contas da União.

(Vide inteiro teor no Anexo IV)

ORDEM DE SERVIÇO-TCU Nº 4, DE 16 DE MAIO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo enumerados para, sob a coordenação do primeiro, no período de 19/5/2003 a 18/6/2003, participarem, em conjunto com empregados da Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS, de grupo de estudos para aperfeiçoamento dos procedimentos licitatórios utilizados por aquela empresa:

Servidor	Matrícula	Lotação
Ricardo de Mello Araújo	568-2	CONJUR
Frederico Julio Goepfert Junior	114-3	1ª SECEX
Francisco Eduardo Carrilho Chaves	843-1	GAB. SPG Paulo Soares Bugarin

Art. 2º Os trabalhos serão desenvolvidos sem prejuízo do exercício das respectivas funções de confiança.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHOS**ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
- Majoração -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso VIII da Lei Complementar nº 35/1979.

Em 20 de maio de 2003

AUTORIZANDO, no processo de interesse do Exmo. Sr. Ministro HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO - Matr. 3034-1, a majoração de cinco por cento a partir de 19.05.2003, elevando-se a 35% o seu percentual de adicional por tempo de serviço, na forma proposta pela Secretaria-Geral de Administração.

(Proc. nº 019.482/2002-9)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 84 da Lei nº 8.443/1992, c/c § 1º do art. 224, da Lei Complementar nº 75/1993.

Em 19 de maio de 2003

AUTORIZANDO, no processo de interesse do Exmo. Sr. Procurador do Ministério Público junto a este Tribunal, MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO - Matr. 2972-6, a majoração de um por cento a partir de 15.05.2003, elevando-se a treze por cento o seu percentual de adicional por tempo de serviço, na forma proposta pela Secretaria-Geral de Administração.
(Proc. nº 006.603/1996-3)

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO
- Autorização -

AUTORIZANDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a participação nos eventos especificados, na forma proposta pelo Instituto Serzedello Corrêa:

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução nº 100/1997, parágrafo único do art. 16 da Portaria nº 37/1999.

Em 19 de maio de 2003

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
RENATA DE BRAZ COUTINHO LAMBACH – ACE, 2968-8	Curso Nestlé de Atualização em Pediatria	01.06 a 06.06.2003	Integral	Gramado-RS

(Proc. nº 005.740/2003-1)

RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES BARBOZA – ACE, 2388-4	Teoria Geral das Obrigações	05.05 a 14.07.2003	10:00h às 12:00h – toda segunda-feira	Rio de Janeiro/RJ
--	-----------------------------	--------------------	---------------------------------------	-------------------

(Proc. nº 006.492/2003-6)

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução nº 100/1997, parágrafo único do art. 16 da Portaria nº 37/1999 e Decisão nº 439/1998-TCU-Plenário.

Em 19 de maio de 2003

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA – ACE, 2925-4	III Congresso Brasileiro de Regulação de Serviços Públicos	25 a 28.05.2003	Integral	Gramado-RS

(Proc. nº 007.313/2003-1)

FRANCISCO GIOVANI SILVA FEITOSA – TCE, 1737-0	Administração e Execução de Contratos	02 a 06.06.2003	9h às 12h e das 14h às 17h	Curitiba-PR
JOÃO BATISTA DO ROSÁRIO – TCE, 1806-6				

(Proc. nº 007.010/2003-3)

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA – ACE, 2602-6	Fundamentos da Indústria do Petróleo “Do Poço ao Posto”	24.05.2003	8:30h às 18:00h	Rio de Janeiro-RJ
MÁRCIO EMMANUEL PACHECO – ACE, 3037-6				
VIRGILIUS DE ALBUQUERQUE – ACE, 3189-5				
JAN RUZICKA – ACE, 3479-7				
MICHELLE GLÓRIA COELHO PINTO – ACE, 4235-8				
CARLOS BORGES TEIXEIRA – ACE, 3500-9				
RENATA SILVA PUGAS MAGALHÃES – ACE, 4199-8				
SÉRGIO HONORADO DOS SANTOS – TCE, 758-7				

(Proc. nº 007.221/2003-8)

REMOÇÃO
- Deferimento -

Em 15 de maio de 2003

PROFERINDO, no processo de interesse do servidor ÊNIO ARAÚJO – ACE, Matr. 2930-0, o seguinte despacho:

“Acolho o despacho da Secretaria-Geral de Administração, às fls.18/19.

Autorizo a remoção pleiteada, considerando o disposto no § 2º do art. 4º da Resolução TCU nº 144, de 31.10.2001, e tendo em vista que a anterior remoção do interessado para a SECEX/MT ocorreu para o exercício de função comissionada.

A expedição da respectiva ordem de serviço deverá ocorrer até 31 de janeiro de 2004.”

DESPACHO do Senhor Secretário-Geral de Administração:

“Trata-se de pedido de remoção para retorno à unidade de origem, tendo em vista a dispensa do requerente da Função Comissionada que exercia na Secretaria de Controle Externo/MT.

2. O servidor alega, em síntese, que o então Secretário substituto da SECEX/MT requereu à Presidência a remoção do requerente, lotado na Secretaria de Controle Externo/MG, para exercer Função Comissionada de Assessor de Secretário. O pedido foi indeferido, sem embargo de que a remoção viesse a ocorrer desde que a pedido do ora requerente.

3. Ato contínuo, o pedido de remoção foi formulado, tendo sido deferido pelo Sr. Ministro Presidente, deslocando-se o servidor da SECEX/MG para a SECEX/MT, onde foi nomeado para exercer a Função Comissionada, da qual foi dispensado em 12 de novembro de 2002.

4. Requer o interessado seu retorno à unidade de origem, mediante a aplicação analógica do disposto no art. 4º, § 2º da Resolução n.º 144/2001. Esclarece que requer apenas o reconhecimento do direito, intencionando fazer uso do mesmo em oportunidade futura, visto estar matriculado em cursos de pós-graduação e graduação em instituições de ensino de Cuiabá/MT.

5. A Resolução n.º 144/2001, art. 4º, § 2º dispõe:

“Na remoção para o exercício de função comissionada que implique mudança de sede, caso o servidor seja dispensado da função, ser-lhe-á facultado o retorno, sem ônus para este Tribunal, à unidade de origem, independentemente de vaga, ou para outra unidade, condicionado à existência de vaga, ressalvada a hipótese de o servidor atender a todos os requisitos previstos no *caput* do artigo 5º.”

6. A Resolução n.º 67, de 3 de junho de 1996, revogada pela Resolução n.º 144/2001, continha disposição equivalente em seu art. 2º, § 1º:

“Na remoção para o exercício de função comissionada que implique mudança de domicílio, caso o servidor seja dispensado da função, ser-lhe-á facultado o retorno à unidade de origem, independentemente da existência de vaga.”

7. Não obstante a remoção do interessado tenha-se dado a pedido, é indubitável que a razão para o deslocamento era a manifesta vontade do Secretário de Controle Externo/MT em contar com o requerente para exercer a Função Comissionada de Assessor (fl. 04). A remoção deu-se a pedido apenas por orientação da I. Presidência, uma vez que o servidor já havia sido removido com ônus para o TCU, da Secretaria de Controle Externo/MT para a Secretaria de Controle Externo/MG (fl. 06).

8. Quanto ao momento de exercício do direito de remoção, não vislumbramos óbice a que o pleiteante o faça apenas após o término dos cursos em que se encontra matriculado.

9. Portanto, entendemos ser cabível o atendimento ao pleito do servidor, para ser-lhe reconhecido o direito ao retorno à Secretaria de Controle Externo/MG, sem ônus para o Tribunal, tendo em vista a sua dispensa do exercício da Função Comissionada em fins do ano de 2002.

Ante o exposto, encaminhamos os autos à I. Presidência, opinando pelo deferimento do pedido. Apense-se os autos ao TC-375.013/1997-0 e à Representação n.º 01-SECEX/TCU/MT, de 1997.

Secretária-Geral de Administração, em 31 de março de 2003.

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA TRINDADE
Secretário-Geral de Administração”
(Proc. nº 004.957/2003-5 –
Ap. 375.013/1997-0 e 425.013/1997-9)

- Indeferimento -

Em 15 de maio de 2003

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor JOSÉ EMANOEL MONTEIRO – ACE , Matr. 3837-7, o pedido de remoção da Sede para a Secex-AL, por falta de amparo legal, na forma proposta pela Secretaria-Geral de Administração.

(Proc. nº 007.013/2003-5)

VALMIR CAMPELO
Presidente

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS-SEGEDAM DE 16 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXVI do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, resolve:

Nº 805 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) JOSÉ FERNANDO GARCIA ALMEIDA, Matrícula 3119-4, para exercer, na 3ª Diretoria Técnica da Secretaria de Planejamento e Gestão da Presidência deste Tribunal, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, constante da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXVI do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, resolve:

Nº 806 Art. 1º É designado o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) DILSON DO CARMO LIMA FERREIRA, Matrícula 3874-1, para exercer, na 2ª Diretoria Técnica da Secretaria de Recursos/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, constante da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na mesma Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando cessados os efeitos da Portaria-Segedam nº 742/2003.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXVI do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, resolve:

Nº 807 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) LUÍS CARLOS FERNANDO PEREIRA MONTEIRO BARRETO FONSECA, Matrícula 3847-4, para exercer, na Secretaria de Recursos/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, constante da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001.

(Publicadas no DOU de 20.05.2003, Seção 2, pág. 31)

PORTARIAS-SEGEDAM DE 19 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXVIII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, resolve:

Nº 808 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) RODRIGO CALDAS GONÇALVES, Matrícula 3857-1, para substituir, na 2ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, MÁRCIA BITTENCOURT DA COSTA, Matrícula 3129-1, no período de 28.4 a 2.5.2003, em virtude do afastamento legal desta.

Nº 809 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) WAGNER MARTINS DE MORAIS, Matrícula 3828-8, para substituir, na 2ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, MÁRCIA BITTENCOURT DA COSTA, Matrícula 3129-1, no período de 3 a 30.5.2003, em virtude do afastamento legal desta.

Nº 810 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) MARCO ANTÔNIO DE MENDONÇA UCHOA, Matrícula 3130-5, para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Assessor de Ministro, Código FC-5, CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA, Matrícula 3058-9, nos períodos de 19 a 30.5 e de 2 a 18.6.2003, em virtude dos afastamentos deste por motivo de férias.

PORTARIAS-SEGEDAM DE 20 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXVIII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, resolve:

Nº 811 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) ORFEU MARANHÃO MOREIRA BARROS, Matrícula 2745-6, para substituir, na 4ª Diretoria Técnica da Secretaria de Fiscalização de Pessoal/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MARCO AURÉLIO PEREIRA DE SOUZA, Matrícula 3132-1, no período de 16.5 a 30.6.2003, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 812 DESIGNAR a Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) JULIETA SARDEIRO DE ALCÂNTARA PINTO, Matrícula 943-1, para substituir, na 2ª Diretoria Técnica da Secretaria de Fiscalização de Pessoal/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 16 de maio corrente.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XLV do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, resolve:

Nº 813 Art. 1º São designados os servidores a seguir relacionados para, no prazo de 60 (sessenta) dias, comporem comissão encarregada de efetuar avaliação dos equipamentos de processamento de dados, em desuso, existentes nos depósitos da Diretoria Técnica de Patrimônio-SEMAT/SEGEDAM, em conformidade com o Manual do Patrimônio aprovado pela Portaria-TCU nº 289, de 8 de setembro de 1994:

Presidente

DELVAN FERREIRA TAVARES Matr. 2479-1

Membros

FREDERICO FRANZ BOB NETO Matr. 2437-6

CILCERES GERALDO DA MOTA Matr. 3668-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXVIII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, resolve:

Nº 814 DESIGNAR a Técnica de Controle Externo (Área Controle Externo) MÔNICA CABRAL NETTO RESENDE, Matrícula 2029-0, para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Benjamin Zymler, a Assistente MÁRCIA AUAD PAES LEME, Matrícula 3650-1, no período de 20 a 23.5.2003, em virtude do afastamento desta por motivo de licença para tratamento de saúde.

Nº 815 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) RODOLFO COSTA SOUZA, Matrícula 3878-4, para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Humberto Guimarães Souto, a Chefe de Gabinete, Código FC-5, CÂNDIDA LÚCIA REBOUÇAS, Matrícula 70-1, no período de 21.5

a 4.6.2003, em virtude do afastamento desta nos termos da Portaria-TCU nº 238/2002.

Nº 816 DESIGNAR a Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) CILMA HELENA VILLELA BLUMM FERREIRA, Matrícula 2809-6, para substituir, na Diretoria Técnica de Metodologia de Fiscalização da Secretaria-Adjunta de Fiscalização/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, LUIZ AKUTSU, Matrícula 2859-2, no período de 19.5 a 18.6.2003, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 817 DISPENSAR, a pedido, a Técnica de Controle Externo (Área Controle Externo) CLÉZIA FREITAS DOS SANTOS ARAÚJO, Matrícula 1074-0, de substituta eventual do Chefe de Serviço, Código FC-3, do Serviço de Execução Orçamentária e Financeira da Diretoria Técnica de Administração/ISC, a contar de 19 de maio corrente.

Nº 818 DESIGNAR o Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) RENÊ FORTALEZA ROCHA, Matrícula 3542-4, para substituir, no Serviço de Execução Orçamentária e Financeira da Diretoria Técnica de Administração/ISC, o Chefe de Serviço, Código FC-3, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 19 de maio corrente.

Nº 819 DISPENSAR, a pedido, o Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) ADOLFO GUSTAVO CORRÊA LIMA, Matrícula 2747-2, de substituto eventual do Coordenador de Projeto, Código FC-3, do Instituto Serzedello Corrêa da Presidência deste Tribunal, TONY DE MEDEIROS PALMEIRA, Matrícula 3379-0, a contar de 19 de maio corrente.

Nº 820 DESIGNAR o Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) GUSTAVO PAROLIM PIMENTA, Matrícula 2762-6, para substituir, no Instituto Serzedello Corrêa da Presidência deste Tribunal, o Coordenador de Projeto, Código FC-3, TONY DE MEDEIROS PALMEIRA, Matrícula 3379-0, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 19 de maio corrente.

PORTARIAS-SEGEDAM DE 21 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXVIII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, resolve:

Nº 821 DESIGNAR o Técnico de Controle Externo (Área Controle Externo) JUSCELINO PEREIRA DE CASTRO, Matrícula 1882-1, para substituir, na Secretaria da Presidência deste Tribunal, a Assessora, Código FC-3, MARIA APARECIDA CORREA DA SILVA, Matrícula 1092-8, no período de 16 a 21.5.2003, em virtude do afastamento desta por motivo de licença para tratamento de saúde.

Nº 822 DESIGNAR a Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) ROSÂNGELA RODRIGUES, Matrícula 2106-7, para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Iram de Almeida Saraiva, a Assistente Técnica, Código FC-2, MARIA LUCINEI PEREIRA PIRES, Matrícula 1994-1, no período de 19 a 30.5.2003, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

PORTARIA-SEGEDAM Nº 823, DE 22 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXVIII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, resolve:

DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) FRANCISCO DE

ASSIS ANDRADE CÔRDOVA, Matrícula 461-8, para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Antônio Valmir Campelo Bezerra, o Assessor de Ministro, Código FC-5, BENEDITO MESSIAS BORGES, Matrícula 2494-5, no período de 19.5 a 4.6.2003, em virtude do afastamento deste nos termos da Portaria-TCU nº 238/2002.

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 134, DE 13 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta da Ordem de Serviço-Segedam nº 191/2002 e do Memorando-Segecex nº 99/2003, resolve:

ALTERAR a lotação provisória da Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) MARIA DE LOURDES PORTELLA DEROZA, Matrícula 621-1, da Secretaria de Recursos/SEGECEX, para a 3ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a contar de 19 de maio corrente.

(Republicada por ter saído com incorreção no BTCU Normal nº 19, de 19.05.2003, pág. 11)

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 135, DE 15 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, resolve:

ALTERAR a lotação da Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) SILVIA MARY PINHEIRO OLIVEIRA, Matrícula 2771-5, do Centro de Documentação/ISC, para a Consultoria-Jurídica da Presidência deste Tribunal, a contar de 13 de maio corrente.

ORDENS DE SERVIÇO-SEGEDAM DE 19 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, resolve:

Nº 136 ALTERAR a lotação do Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) CARLOS ROBERTO SILVA, Matrícula 1636-5, da Consultoria-Jurídica da Presidência deste Tribunal, para a Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União/SEGECEX, a contar de 15 de maio corrente.

Nº 137 ALTERAR a lotação da Técnica de Controle Externo (Área Controle Externo) CELINA MARIA COSTA E SILVA DE ABREU, Matrícula 2203-9, do Gabinete do Corregedor, para a Consultoria-Jurídica da Presidência deste Tribunal, a contar de 15 de maio corrente.

Nº 138 ALTERAR a lotação do Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) CLEUVES OLIVEIRA DE ALMEIDA SANTOS, Matrícula 3432-0, desta Secretaria-Geral, para a

Secretaria-Adjunta de Contas/SEGECEX, a contar de 15 de maio corrente.

ORDENS DE SERVIÇO-SEGEDAM DE 20 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, resolve:

Nº 139 ALTERAR a lotação da Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) TÂNIA MAIA FERREIRA, Matrícula 786-2, da 1ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, para o Projeto Redução de Estoque de Processos-PROJESTOQ/SEGECEX, a contar de 14 de maio corrente.

Nº 140 ALTERAR a lotação da Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) ISIS MARIA PASSOS LIMA, Matrícula 510-0, da Consultoria-Jurídica da Presidência deste Tribunal, para a Secretaria de Controle Interno da Presidência deste Tribunal, a contar de 5 de maio corrente.

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 141, DE 22 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, resolve:

ALTERAR a lotação da Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) VALDETE BERNARDES DA SILVA, Matrícula 809-5, da 3ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, para a Diretoria Técnica de Patrimônio-SEMAT/SEGEDAM, a contar de 21 de maio corrente.

DESPACHOS

DIÁRIAS

- Complementação -

PROFERINDO o(s) seguinte(s) despacho(s) no(s) processo(s) relativo(s) à complementação de diárias:

Em 14 de maio de 2003

“**Concedo**, com fulcro no inciso XXIV do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 625/1996, ao servidor abaixo identificado, 7 (sete) diárias – descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 –, em complementação às diárias concedidas em 15.4.2003 (período de 21.4 a 10.5.2003), uma vez que o retorno do servidor se dará no dia 17.5.2003, por força da alteração do cronograma de trabalhos da Auditoria (Registro Fiscalis nº 504/2003) no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, nos termos da Portaria de Fiscalização-Adfis nº 682/2003:

NOME/MATRÍCULA	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO AUX.-ALIM.	TOTAL (R\$)
----------------	----------------	------------------------	-------------

EDSON NAVARRO TASSO / 5155-1	171,00	(78,20)	1.118,80
------------------------------	--------	---------	----------

Encaminhe-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para fins de pagamento.
Publique-se.”

(Proc. nº 005.977/2003-2)

DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS - Concessão -

PROFERINDO o(s) seguinte(s) despacho(s) no(s) processo(s) relativo(s) à concessão de diárias e passagens aéreas:

Em 7 de abril de 2003

“Concedo, com fulcro no inciso XXIV do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 625/1996, ao servidor abaixo identificado, as diárias a seguir discriminadas, descontado o valor correspondente ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 –, em virtude de viagem à cidade do Rio de Janeiro/RJ, para realizar Auditoria (registro Fiscalis nº 722/2003) no Centro de Promoção Social “Abrigo do Cristo Redentor”, nos termos da Portaria de Fiscalização/Sefip nº 602/2003 (Memorando-Sefip nº 036/2003):

I) Imediatamente: 15 (quinze) diárias (período de 14 a 28.5.2003)

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO	ADIC. DE EMB./DES.	DESCONTO AUX.-ALIM.	TOTAL (R\$)
MÁRCIO JOSÉ BRAZIL SANTOS / 4214-5	ACE	171,00	126,00	(172,04)	2518,96

II) Em 29.5.2003: 15 (quinze) diárias (período de 29.5 a 12.6.2003)

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO AUX.-ALIM.	TOTAL (R\$)
MÁRCIO JOSÉ BRAZIL SANTOS / 4214-5	ACE	171,00	(172,04)	2.392,96

III) Em 13.6.2003: 4,5 (quatro e meia) diárias (período de 13 a 17.6.2003)

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO	ADIC. DE EMB./DES.	DESCONTO AUX.-ALIM.	TOTAL (R\$)
MÁRCIO JOSÉ BRAZIL SANTOS / 4214-5	ACE	171,00	126,00	(39,10)	856,40

Publique-se.”

(Proc. nº 006.992/2003-3)

Em 15 de maio de 2003

“Concedo, com fulcro no inciso XXIV do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 625/1996, aos servidores abaixo identificados, 13,5 (treze e meia) diárias descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 –, em virtude de viagem à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 19 a 30.5.2003 (saída em 18 e retorno em 31.5.2003), para realizarem Auditoria (registro Fiscalis nº 403/2003) na Petróleo Brasileiro S.A.-PETROBRAS, nos termos da Portaria de Fiscalização-1ª Secex nº 711/2003 (Memorando-1ª Secex nº 076/2003):

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO	ADIC. DE EMB./DES.	DESCONTO AUX.-ALIM.	TOTAL (R\$)
----------------	------------------	-------------------	-----------------------	------------------------	----------------

DANIEL JEZINI NETO / 4586-1	ACE	171,00	252,00	(156,40)	2.404,10
CARLOS RENATO BRAGA / 4225-0	ACE	171,00	252,00	(156,40)	2.404,10

Proceda-se à emissão de requisição de passagens aéreas, nos termos do inciso XX da Portaria-TCU nº 1/2003, e encaminhe-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para fins de pagamento.

Os bilhetes de passagens aéreas utilizados, bem como os respectivos cartões de embarque, deverão ser devolvidos à 1ªSecex, responsável pela atestação quanto à efetiva participação dos servidores na auditoria, consoante Memorando-Circular-Segedam/GS nº 295/2002.

Publique-se.”

(Proc. nº 007.354/2003-4)

Em 16 de maio de 2003

“Concedo, com fulcro no inciso XXIV do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 625/1996, à servidora abaixo identificada, 19,5 (dezenove e meia) diárias, descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 –, em virtude de viagem à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período 19.5 a 6.6.2003 (saída em 18.5.2003), para realizar Auditoria (Registro Fiscalis nº 722/2003) no Centro de Promoção Social Abrigo Cristo Redentor, nos termos da Portaria de Fiscalização/Sefip nº 602/2003 (Memorando-Sefip nº 038/2003):

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO	ADIC. DE EMB./DES.	DESCONTO AUX.-ALIM.	TOTAL (R\$)
ÉVILA MONTE DA COSTA ALVES / 444-8	ACE	171,00	252,00	(226,78)	3.359,72

Proceda-se à emissão de requisição de passagens aéreas, nos termos do inciso XX da Portaria-TCU nº 1/2003, e encaminhe-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para fins de pagamento.

Os bilhetes de passagens aéreas utilizados, bem como os respectivos cartões de embarque, deverão ser devolvidos à Sefip, responsável pela atestação quanto à efetiva participação da servidora na auditoria, consoante Memorando-Circular nº 295/2002-SEGEDAM/GS.

Publique-se.”

(Proc. nº 007.314/2003-9)

Em 19 de maio de 2003

“Concedo, com fulcro no inciso XXIV do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 625/1996, aos servidores abaixo identificados, 12,5 (doze e meia) diárias descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 –, em virtude de viagem às cidades do Rio de Janeiro/RJ e Campinas/SP, no período de 26.5 a 6.6.2003 (saída em 25.5 e retorno em 6.6.2003), para realizarem Auditoria (registro Fiscalis nº 464/2003) na Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia- Brasil S.A.-TBG, nos termos da Portaria de Fiscalização-1ªSecex nº 655/2003 (Memorando-1ª Secex nº 078/2003):

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO	ADIC. DE EMB./DES.	DESCONTO AUX.-ALIM.	TOTAL (R\$)
BRUNA MARA COUTO FAVILLA / 4244-7	ACE	171,00	252,00	(156,40)	2.233,10
CINTIA ZAIRA MESSIAS DE LIMA / 5044-0	ACE	171,00	252,00	(156,40)	2.233,10

Proceda-se à emissão de requisição de passagens aéreas, nos termos do inciso XX da Portaria-

TCU nº 1/2003, e encaminhe-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para fins de pagamento.

Os bilhetes de passagens aéreas utilizados, bem como os respectivos cartões de embarque, deverão ser devolvidos à 1ªSecex, responsável pela atestação quanto à efetiva participação dos servidores na auditoria, consoante Memorando-Circular-Segedam/GS nº 295/2002.

Publique-se.”

(Proc. nº 007.435/2003-4)

EQUIPARAÇÃO DE FUNÇÃO COMISSIONADA - Indeferimento -

Em 21 de maio de 2003

PROFERINDO, no processo de interesse do servidor REGINALDO SOARES DE ANDRADE – TCE – Matr. 3013-9, que trata do pedido de equiparação de função comissionada o seguinte despacho:

“Examina-se a conveniência determinada pela r. Decisão de 27 de novembro de 1998, que desapensou os presentes autos do TC-003.514/1997-8, para que os setores de origem dos interessados nos processos relacionados às f. 11, inclusive este, formulassem propostas de reestruturação das funções comissionadas, caso fosse considerado pertinente e oportuno por seus titulares.

Avaliando a pertinência e a oportunidade da reestruturação aventada, a titular da Secretaria de Recursos Humanos encaminha proposta de indeferimento do pleito do servidor, por entender que não há interesse, no âmbito da Serec, no presente momento, de propor a alteração da distribuição das funções comissionadas.

Acolhendo o entendimento e a proposta da titular da Serec, indefiro o pleito do servidor e determino a restituição dos autos àquela Secretaria para encerramento e arquivamento.”

(Proc. nº 926.545/1998-1)

PAGAMENTO DE DIFERENÇAS SALARIAIS - Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: Decisão nº 937/2000-Plenário, in BTCU nº 64/2000.

DEFERINDO, no(s) processo(s) do(s) interessado(s) abaixo relacionado(s), o pedido de pagamento de diferenças salariais decorrentes da implementação da URV (11,98%), na forma proposta pela Secretaria de Recursos Humanos:

Em 14 de maio de 2003

INTERESSADO	EX-SERVIDOR	PROCESSO Nº
MARIEL FERREIRA DA CUNHA - pensionista	ABADIO FERREIRA DA CUNHA	006.186/2003-2

Em 16 de maio de 2003

VALTER CÉSAR ANTUNES – TCE, Matr. 3560-2 - DEFERINDO o pedido de pagamento de correção monetária de diferenças salariais decorrentes da implementação da URV (11,98%), relativo ao exercício de 2000, com recomendação de que o restante fique no aguardo de dotação orçamentária,

na forma proposta pela Secretaria de Recursos Humanos.

(Proc. nº 005.664/2003-8)

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

PROFERINDO o(s) seguinte(s) despacho(s) no(s) processo(s) relativo(s) ressarcimento de despesas:

Em 14 de maio de 2003

“Autorizo, com fulcro no inciso XXII do artigo 1º da Portaria nº 1-GP, de 2 de janeiro de 2003, e nas disposições contidas na Portaria nº 625-GP/1996, c/c a Portaria nº 1373-SEGEDAM/2002, o ressarcimento de despesas a serem efetuadas com transporte pelo ACE MÁRCIO JOSÉ BRAZIL SANTOS Matrícula 4214-5, por ocasião do deslocamento no percurso Brasília/Rio de Janeiro/Brasília, utilizando-se de veículo próprio, para realizar Auditoria no Centro de Promoção Social Abrigo Cristo Redentor:

PERCURSO TOTAL (Km)	VALOR PADRONIZADO POR Km (R\$)	VALOR DO RESSARCIMENTO (R\$)
2.296	0,30	688,80

Publique-se.”

(Proc. nº 006.992/2003-3)

Em 15 de maio de 2003

PROFERINDO, no processo de interesse da SECEX-AM, que trata do pedido de ressarcimento de despesas com vacina contra gripe o seguinte despacho:

“Autorizo, com fulcro no inciso XXII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, o ressarcimento, em folha de pagamento, das despesas efetuadas com a aplicação de vacina contra gripe, aos servidores abaixo relacionados, no valor individual de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), conforme nota fiscal de serviços nº 001128 – fl. 2, nos termos do Memorando-Segedam nº 60/2003-GS-Circular:

NOME	MATRÍCULA
AUREO LÚCIO DE QUEIROZ LIMA E SOUZA	836-2
EVANDRO ALBINO SIMPSON	3568-8
FADA MONTECONRADO LACORTE RAPÔSO CÂMARA	867-2
HELENA MONTENEGRO VALENTE	877-0
JORGE ISPER ABRAHIM	903-2
JOSÉ FLÁVIO LIMA COELHO	3466-5
JOSIAS MODESTO DE SOUZA	2725-1
MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO	3465-7
ROBERTO ANTONIO DE ALENCAR	730-7
SEBASTIÃO EDNALDO PRAZERES DE CASTRO	2856-8
ZENAIDE FERNANDES DA SILVA	1063-4

Publique-se.”

(Proc. nº 007.349/2003-4)

Em 16 de maio de 2003

PROFERINDO, no processo de interesse da SECEX-BA, que trata do pedido de ressarcimento de despesas com vacina contra gripe o seguinte despacho:

“Autorizo, com fulcro no inciso XXII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, o ressarcimento, em folha de pagamento, das despesas efetuadas com a aplicação de vacina contra gripe, aos servidores abaixo relacionados, no valor individual de R\$ 22,00 (vinte e dois reais), conforme

notas fiscais de prestação de serviços às fls. 2/11, nos termos do Memorando-Segedam nº 60/2003-GS-Circular:

NOME	MATRÍCULA
CARLOS EDUARDO B. DA S. SILVA	2808-8
DÉCIO MONTE ALEGRE FILHO	392-1
EVILÁSIO MAGALHÃES VIEIRA	2550-0
FERNANDO BONIFÁCIO DE MATTOS FILHO	2549-6
GERMANA RODRIGUES MARTINS MOREIRA	482-0
KÁTIA GONÇALVES SILVA DAS CHAGAS	1885-6
MARCOS MORAIS DE AMORIM	2734-0
PATRÍCIA ALMEIDA DE AMORIM FERREIRA	2947-5
ROSÂNGELA RIBEIRO DALTRO DE OLIVEIRA	2579-8
TELMA MOURA CONCEIÇÃO SILVA	788-9

Publique-se.”

(Proc. nº 007.282/2003-3)

Em 19 de maio de 2003

PROFERINDO, no processo de interesse da 1ª SECEX, que trata do pedido de ressarcimento de despesas efetuadas com transporte o seguinte despacho:

“Autorizo, com fulcro no inciso XXII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 625/1996, c/c a Portaria-Segedam nº 1373/2002, o ressarcimento de despesas a serem efetuadas com transporte pela servidora BRUNA MARA COUTO FAVILLA, Matrícula 4244-7, por ocasião do deslocamento no percurso Brasília/Rio de Janeiro, utilizando-se de veículo próprio, para participar de Auditoria na Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A.-TBG:

PERCURSO TOTAL (Km)	VALOR PADRONIZADO POR Km (R\$)	VALOR DO RESSARCIMENTO (R\$)
1148	0,30	344,40

Publique-se.”

(Proc. nº 007.335/2003-4)

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA TRINDADE
Secretário-Geral

R E T I F I C A Ç Õ E S

Em 20 de maio de 2003

Na Portaria-Segedam nº 745, de 6 de maio de 2003, publicada no BTCU Normal nº 18, de 12 de maio de 2003, página 18, onde se lê: “... no período de 12 a 30.5.2003 ...”, leia-se: “ ... no período de 12 a 18.5.2003 ...”.

Em 22 de maio de 2003

Na Portaria-Segedam nº 701, de 24 de abril de 2003, publicada no BTCU Normal nº 17, de 5

de maio de 2003, página 5, onde se lê: "... no período de 5.5 a 4.6.2003 ...", leia-se: "... no período de 5 a 18.5.2003 ...".

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 68 da Lei nº 8.112/1990.

CONCEDENDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a concessão do adicional de insalubridade, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal:

Em 14 de maio de 2003

NOME/CARGO/MATR.	A PARTIR DE	PROCESSO Nº
JENNER ARRUDA MODESTO DOS SANTOS - ACE, 5085-7	21.01.2003	007.317/2003-0
FERNANDO SÉRGIO BLUMM FERREIRA - ACE, 5180-2	20.02.2003	

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR

- Cancelamento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º da Portaria-TCU nº 642/1996.

Em 12 de maio de 2003

CANCELANDO, no processo originário do Memorando nº 11/2003-SCD/Dilpe-Serec, a assistência pré-escolar dos servidores relacionados, pelos dependentes indicados, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

(Proc. nº 006.684/2003-5)

(Vide Quadro Demonstrativo no Anexo V)

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso I da Lei nº 8.112/1990.

AUTORIZANDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a averbação do tempo de serviço prestado no(s) local(is) e período(s) especificado(s), para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal:

Em 12 de maio de 2003

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO/EMPRESA	PERÍODO	TOTAL
VALÉRIA CRISTINA GOMES RIBEIRO – ACE, 3067-8	Prefeitura Municipal de Tupã do Estado de São Paulo	25.03.1986 a 03.08.1988	863 dias

	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia	07.07.1989 a 10.11.1993	1617 dias
--	--	-------------------------	-----------

(Proc. nº 006.550/2003-1)

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E ADICIONAL**- Autorização e concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 67 e 100 da Lei nº 8.112/1990, Revogado pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, e Representação nº 1/2001-SCD/Dilpe-Serec, TC-010.362/2001-1, **in** BTCU nº 76/2001.

AUTORIZANDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a averbação do tempo de serviço prestado no(s) local(is) especificado(s), para todos os efeitos legais, e CONCEDENDO o adicional por tempo de serviço, no(s) percentual(is) indicado(s), na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal:

Em 15 de maio de 2003

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	PERÍODO	TOTAL	ANUÊNIOS(%)	A PARTIR DE
EDUARDO ROMÃO RODOVALHO – ACE, 5049-0	Superior Tribunal de Justiça	05.06.1996 a 20.01.2003	2421 dias	2	21.01.2003

(Proc. nº 006.560/2003-8)

- Reformulação de despacho e majoração -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 67 e 100 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225/2001, Representação nº 1/2001-SCD/DILPE/SEREC no TC-010.362/2001-1, **in** BTCU nº 76/2001 e Acórdão nº 25/2003-TCU-Plenário.

Em 13 de maio de 2003

RAFAEL LOPES TORRES – ACE, Matr. 3147-0 – REFORMULANDO, em parte, os despachos exarados em 16.09.1999, no TC-000.456/1998-5, **in** BTCU nº 56/1999, para que se considere a averbação do tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército, na condição de aluno do Instituto Militar de Engenharia – IME, no período de 05.02.1988 a 14.12.1995, no total de 2870 dias para todos efeitos legais, e o despacho exarado em 16.09.1999, no referido processo. CONCEDENDO sete por cento de anuênios, a partir de 15.12.1995, e as seguintes majorações: um por cento a partir de 02.02.1996, elevando-se a oito por cento; um por cento a partir de 01.02.1997 elevando-se a nove por cento; um por cento a partir de 01.02.1998, elevando-se a dez por cento e mais um por cento a partir de 01.02.1999, elevando-se a onze por cento o seu percentual de adicional por tempo de serviço, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

(Proc. nº 002.108/2002-0)

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV, alínea “b”, do art. 8º da Resolução nº 127/1999.

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), o pedido de inscrição do(s) dependente(s) indicado(s), para fins de assistência à saúde, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Benefícios Sociais:

Em 14 de maio de 2003

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	PROCESSO Nº
ALLAN KARDEC PEGORARO - TCE, 3557-2	ANA LUIZA MENEZES CORRÊA	001.977/2003-4

- Torna sem efeito -

Em 13 de maio de 2003

LUCIANO ALVES DE SIQUEIRA - TCE, Matr. 3581-5 - TORNANDO sem efeito o despacho exarado em 26.03.2003, **in** BTCU Normal nº 13/2003, que deferiu a inscrição da dependente JOSEFA DE ANDRADE LIMA, para fins de assistência à saúde, por falta de amparo legal.

(Proc. nº 013.453/1997-1)

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

- Fruição -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 7º da Lei nº 9.527/1997.

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), o pedido de fruição de licença-prêmio por assiduidade, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal:

Em 13 de maio de 2003

NOME/CARGO/MATR.	FRUIÇÃO	PARCELA	QÜIN.	EFETIVO EXERCÍCIO
CARMEM VIRGINIA ARRUDA OLIVEIRA - TCE, 1640-3	23.06 a 22.07.2003	1ª mensal	2º	02.04.1988 a 04.04.1993

(Proc. nº 012.360/1999-6)

Em 15 de maio de 2003

NOME/CARGO/MATR.	FRUIÇÃO	PARCELA	QÜIN.	EFETIVO EXERCÍCIO
CARLOS NEVES - TCE, 1634-9	18.05 a 17.06.2003	2ª mensal	2º	30.08.1980 a 28.08.1985

(Proc. nº 006.737/2003-0)

SALÁRIO-FAMÍLIA

- Cancelamento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 197, parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.112/1990, c/c os arts. 17 e 18 do Decreto-Lei nº 6.022/1943.

Em 12 de maio de 2003

CANCELANDO, no processo originário do Memorando nº 11/2003-SCD/Dilpe-Serec, o salário-família pago aos servidores relacionados, pelos dependentes indicados, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

(Proc. nº 006.684/2003-5)

(Vide Quadro Demonstrativo no Anexo VI)

VANTAGEM PESSOAL

- Incorporação de quotas -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 5º da Lei nº 9.624/1998 e Decisão nº 709/2000-TCU-Plenário, **in** BTCU nº 50/2000.

AUTORIZANDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a incorporação aos seus vencimentos das quotas que especifica, à vista da apuração do tempo de serviço prestado em função de confiança, transformadas em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal:

Em 12 de maio de 2003

NOME/CARGO/MATR.	A PARTIR DE	QUOTA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
LEVY ANTÔNIO VEIGA AVALONI – ACE, 525-5	19.07.2002	1/10	Diretor de Divisão Técnica, FC-08

(Proc. nº 725.039/1997-3)

CLÁUDIA DE FARIA CASTRO

Secretária

DIRETORIA TÉCNICA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS

DESPACHOS

AUXÍLIO-TRANSPORTE

- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, parágrafo único, da Portaria-TCU nº 126/2000, **in** BTCU nº 30/2000, alterada pela Portaria-TCU nº 134/2000, **in** BTCU nº 32/2000.

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), o pedido de concessão de auxílio-transporte, na forma proposta pela Serviço de Controle de Assistência Médica:

Em 16 de maio de 2003

NOME	MATR	CARGO	DESCONTO	DESPESA	PROCESSO Nº
JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA	2325-6	TCE	121,43	232,32	007.454/2003-0
SÔNIA MARIA SILVA E SOUSA	2301-9	TCE	121,43	171,60	007.455/2003-7

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 7º e 8º da Resolução nº 127/1999, **in** BTCU nº 78/1999.

AUTORIZANDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), o pedido de inscrição do(s) dependente(s) indicado(s), para fins de assistência à saúde, na forma proposta pela Serviço de Controle de Assistência Médica:

Em 15 de maio de 2003

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	PROCESSO Nº
LUÍS CÉSAR DE SOUSA OLIVEIRA - TCE, 1905-4	NATHALYA DANDARA RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA	006.949/2003-2

ELMITHO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
Diretor Substituto

DIRETORIA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996.

CONCEDENDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a assistência pré-escolar pelo(s) dependente(s) indicado(s), na forma proposta pelo Serviço de Direitos e Deveres:

Em 16 de maio de 2003

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	DATA DA CONCESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
LUIS CÉSAR DE SOUSA OLIVEIRA - TCE, 1905-4	NATHALYA DANDARA RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA	07.05.2003	01.06.2003

(Proc. nº 006.947/2003-8)

- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996.

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a assistência pré-escolar pelo(s) dependente(s) indicado(s), na forma proposta pelo Serviço de Direitos e Deveres:

Em 21 de maio de 2003

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	DATA DA CONCESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
FRANCISCO CARLOS SALES BARBOSA – ACE, 460-0	GABRIEL SCHNEIDER BARBOSA	16.04.2003	01.05.2003

(Proc. nº 006.161/2003-3)

AUXÍLIO-FUNERAL - Autorização -

AUTORIZANDO, no(s) processo(s) do(s) interessados(s) abaixo relacionado(s), a concessão do auxílio-funeral referente ao falecimento do(s) ex-servidor(es) indicado(s), na forma proposta pelo Serviço de Aposentadoria e Pensões:

FUNDAMENTO LEGAL: art. 227 da Lei nº 8.112/1990.

Em 14 de março de 2003

INTERESSADO	EX-SERVIDOR	PROCESSO Nº
LUIS FERNANDO GIACOMELLI	LUZARDO MENDONÇA DA ROSA	003.729/2003-5

(Republicado por ter saído com incorreção no BTCU Normal nº 17, de 05.05.2003, pág. 22)

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990.

Em 2 de maio de 2003

INTERESSADO	EX-SERVIDOR	PROCESSO Nº
ROGÉRIO LOURENÇO BALBINO	EURICO LOPES BALBINO	006.602/2003-0

AUXÍLIO-NATALIDADE

- Concessão -

CONCEDENDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), o auxílio-natalidade, na forma proposta pelo Serviço de Direitos e Deveres:

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196 da Lei nº 8.112/1990.

Em 21 de maio de 2003

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	PROCESSO Nº
LENIZE SCHNEIDER BARBOSA – TCE, 1893-7	GABRIEL SCHNEIDER BARBOSA	006.161/2003-3

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º da Lei nº 8.112/1990.

Em 16 de maio de 2003

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	PROCESSO Nº
LUIS CÉSAR DE SOUSA OLIVEIRA - TCE, 1905-4	NATHALYA DANDARA RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA	006.947/2003-8

SALÁRIO-FAMÍLIA

- Indeferimento -

Em 20 de maio de 2003

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor CELSO JOSÉ LOPES DE CARVALHO – TCE, Matr. 1641-1, o pedido de salário-família por falta de amparo legal, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

(Proc. nº 006.342/2003-9)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Diretor

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESPACHOS

EXERCÍCIOS ANTERIORES
- Reconhecimento de dívida -

RECONHECENDO, no(s) processo(s) abaixo relacionado(s), as dívidas por exercícios anteriores, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Programação e Execução:

Em 19 de maio de 2003

DIRCE TERESINHA DOS SANTOS - ACE, Matr. 2386-8 – R\$ 2.731,83 (dois mil setecentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos), referente ao valor atrasado na rubrica VPNI – DÉCIMOS.
(Proc. nº 007.414/2003-4)

FELÍCIO DANTAS TOBIAS - ACE, Matr. 3076-7 e outros – 13.260,00 (treze mil duzentos e sessenta reais), referente à diferença de gratificação natalina de 1995.
(Proc. nº 001.926/2003-5)

JOÃO BATISTA CAITANO DO NASCIMENTO - TCE, Matr. 893-1 – R\$ 547,16 (quinhentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos), referente à gratificação natalina de substituição atrasada.
(Proc. nº 003.089/2003-5)

ORFEU MARANHÃO MOREIRA BARROS - ACE, Matr. 2745-6 - R\$ 17.429,72 (dezessete mil quatrocentos e vinte nove reais e setenta e dois centavos), referente ao valor atrasado na rubrica VPNI - DÉCIMOS.
(Proc. nº 001.649/2003-3)

RICARDO GABAN FERNANDEZ - ACE, Matr. 3148-8 - R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), referente a 3/12 de gratificação natalina de 1995.
(Proc. nº 000.150/2003-2)

ROGÉRIO PIMPÃO DE ASSIS PACHECO – inventariante - R\$ 31.382,13 (trinta e um mil trezentos e oitenta e dois reais e treze centavos), referente a diferença de proventos e correção monetária relativa a URV(11,98%).
(Proc. nº 006.400/2003-4)

Em 20 de maio de 2003

XEROX – COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – R\$ 395,80 (trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), referente aos serviços de locação de copiadoras prestados à SECEX/AP.
(Proc. nº 007.275/2003-9)

PEDRO MARTINS DE SOUSA
Secretário

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEPROG Nº 529, DE 24 DE ABRIL DE 2003

A SECRETÁRIA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE

GOVERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Natureza Operacional – Levantamento (inciso III, art. 238/RITCU), Registro Fiscalis nº 719/2003, no(s) seguinte(s) órgão(s): SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DA AMAZÔNIA, no período de 24/03/2003 a 15/04/2003, com o objetivo de avaliar a viabilidade de realização de auditoria de natureza operacional no programa AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL com base na autorização do Relator, Exmº Sr. Ministro HUMBERTO SOUTO, expressa no Memorando nº 034/2003-Seprog, que integra o TC 009.976/2002-5.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2485-6	PATRICIA MARIA CORREA	ACE	SEPROG	24/03/2003 a 15/04/2003
5081-4	FÁBIO MAFRA	ACE	SEPROG	24/03/2003 a 15/04/2003

Art. 2º O Trabalho será supervisionado pelo ACE – DAGOMAR HENRIQUES LIMA, matrícula 3104-6, Diretor da 2ª Diretoria Técnica da Seprog, e deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	24/03/2003 a 25/03/2003	2 dias úteis
Execução	26/03/2003 a 08/04/2003	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/04/2003 a 15/04/2003	5 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEPROG Nº 643, DE 6 DE MAIO DE 2003

A SECRETÁRIA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, para realizar Inspeção - Natureza Operacional, Registro Fiscalis nº 725/2003, na Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica - Ministério da Integração Nacional, no período de 28/04/2003 a 29/04/2003, com o objetivo de verificar o atendimento à recomendação 8.2.1, Item "a" da Dec.829/2001-P, com base na delegação de competência conferida pela Portaria Segecex 4/2003 - TC 012.653/2000-0, Rel. Min. HUMBERTO SOUTO.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
4553-5	PAULO GOMES GONÇALVES	ACE	SEPROG	28/04/2003 a 28/04/2003 e 29/04/2003 a 29/04/2003

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Execução	28/04/2003 a 28/04/2003	1 dia útil
Elaboração do Relatório	29/04/2003 a 29/04/2003	1 dia útil

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO-SEPROG DE 8 DE MAIO DE 2003

A SECRETÁRIA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 675 Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Levantamento - Natureza Operacional, Registro Fiscalis nº 732/2003 (inciso I, art. 238/RITCU), no(s) seguinte(s) órgão(s): SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no período de 17/02/2003 a 14/03/2003, com o objetivo de conhecer os programas MORAR MELHOR e NOSSO BAIRRO da função habitação, no que se refere aos aspectos operacionais, com base na autorização do Relator, Exmº Sr. Ministro MARCOS VINÍCIOS VILAÇA, expressa no Memorando nº 021/2003-Seprog, que integra o TC 009.976/2002-5.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
4553-5	PAULO GOMES GONÇALVES	ACE	SEPROG	17/02/2003 a 18/02/2003, 19/02/2003 a 12/03/2003 e 13/03/2003 a 14/03/2003
473-1	FREDERICO CARLOS C. CABRAL DE ARAUJO	ACE	SEPROG	17/02/2003 a 18/02/2003, 19/02/2003 a 12/03/2003 e 13/03/2003 a 14/03/2003

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	17/02/2003 a 18/02/2003	2 dias úteis
Execução	19/02/2003 a 12/03/2003	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/03/2003 a 14/03/2003	2 dias úteis

Nº 678 Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para realizar Levantamento - Natureza Operacional, Registro Fiscalis nº 733/2003 (inciso I, art. 238/RITCU), no(s) seguinte(s) órgão(s): MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL e SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS, no período de 06/03/2003 a 14/03/2003, com o objetivo de conhecer a organização e o funcionamento do seguintes programas da função Direitos da Cidadania: COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES e REINSERÇÃO SOCIAL DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI, com base na autorização do Relator, Exmº Sr. Ministro LINCOLN MAGALHÃES DA ROCHA, expressa no Memorando nº 019/2003-Seprog, que integra o TC 009.976/2002-5.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3853-9	MARCELO CARDOSO SOARES	ACE	SEPROG	06/03/2003 a 07/03/2003, 10/03/2003 a 12/03/2003 e 13/03/2003 a 14/03/2003

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	06/03/2003 a 07/03/2003	2 dias úteis
Execução	10/03/2003 a 12/03/2003	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/03/2003 a 14/03/2003	2 dias úteis

MARILIA ZINN SALVUCCI

SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO

1ª SECEX

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-1ª SECEX Nº 655, DE 7 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO DA 1.ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade - Levantamento, Registro Fiscalis nº 464/2003, no(s) seguinte(s) órgão(s): TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A., no período de 12/05/2003 a 20/06/2003, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A Auditoria é decorrente da deliberação 9976/2002-5 PL-1679/2002 Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
4244-7	BRUNA MARA COUTO FAVILLA	ACE	SECEX-1	12/05/2003 a 15/05/2003, 26/05/2003 a 06/06/2003, 09/06/2003 a 20/06/2003
5044-0	CINTIA ZAIRA MESSIAS DE LIMA	ACE	SECEX-1	12/05/2003 a 16/05/2003, 26/05/2003 a 06/06/2003, 09/06/2003 a 20/06/2003

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	12/05/2003 a 16/05/2003	5 dias úteis
Execução	26/05/2003 a 06/06/2003	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/06/2003 a 20/06/2003	9 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-1ª SECEX Nº 711, DE 12 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade - Levantamento, Registro Fiscalis nº 403/2003, no(s) seguinte(s) órgão(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., no período de 12/05/2003 a 13/06/2003, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A Auditoria é decorrente da deliberação 9976/2002-5 PL-1679/2002 Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
4586-1	DANIEL JEZINI NETTO	ACE	SECEX-1	12/05/2003 a 16/05/2003, 19/05/2003 a 30/05/2003 e 02/06/2003 a 13/06/2003
5048-2	CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA	ACE	SECEX-1	12/05/2003 a 16/05/2003, 19/05/2003 a 30/05/2003 e 02/06/2003 a 13/06/2003

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	12/05/2003 a 16/05/2003	5 dias úteis
Execução	19/05/2003 a 30/05/2003	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/06/2003 a 13/06/2003	10 dias úteis

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO-1ª SECEX DE 13 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 721 Alterar, na forma abaixo, o cronograma de trabalhos constante da Portaria de Fiscalização nº 442, registro Fiscalis nº 634/2003, em realização no(s) órgão(s) Secretaria do Governo do Distrito Federal:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODOS(S)	DURAÇÃO
Planejamento	09/04/2003 a 15/04/2003	5 dias úteis
Execução	16/04/2003 a 28/04/2003	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/04/2003 a 09/05/2003	8 dias úteis

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3975-6	PATRÍCIA REIS LEITÃO BASTOS	ACE	SECEX-1	09/04/2003 a 15/04/2003, 16/04/2003 a 28/04/2003, 29/04/2003 a 09/05/2003
4566-7	LUCIANO AIRES TEIXEIRA	ACE	SECEX-1	09/04/2003 a 15/04/2003, 16/04/2003 a 28/04/2003, 29/04/2003 a 09/05/2003

Nº 722 Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade - Levantamento, Registro Fiscalis nº 505/2003, no(s) seguinte(s) órgão(s): DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, no período de 12/05/2003 a 02/06/2003, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A Auditoria é decorrente da deliberação 9976/2002-5 PL-1679/2002 Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
4566-7	LUCIANO AIRES TEIXEIRA	ACE	SECEX-1	12/05/2003 a 13/05/2003 19/05/2003 a 22/05/2003 29/05/2003 a 02/06/2003
3975-6	PATRÍCIA REIS LEITÃO BASTOS	ACE	SECEX-1	12/05/2003 a 13/05/2003 19/05/2003 a 22/05/2003 29/05/2003 a 02/06/2003

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	12/05/2003 a 13/05/2003	2 dias úteis
Execução	19/05/2003 a 22/05/2003	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/05/2003 a 02/06/2003	3 dias úteis

Nº 723 Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade - Levantamento, Registro Fiscalis nº 508/2003, no(s) seguinte(s) órgão(s): DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, no período de 14/05/2003 a 05/06/2003, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A Auditoria é decorrente da deliberação 9976/2002-5 PL-1679/2002 Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3975-6	PATRÍCIA REIS LEITÃO BASTOS	ACE	SECEX-1	14/05/2003 a 16/05/2003, 23/05/2003 a 28/05/2003, 03/06/2003 a 05/06/2003
4566-7	LUCIANO AIRES TEIXEIRA	ACE	SECEX-1	14/05/2003 a 16/05/2003, 23/05/2003 a 28/05/2003, 03/06/2003 a 05/06/2003

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	14/05/2003 a 16/05/2003	3 dias úteis
Execução	23/05/2003 a 28/05/2003	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/06/2003 a 05/06/2003	3 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-1ª SECEX Nº 804, DE 20 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 1035/2003, no(s) seguinte(s) órgão(s): CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A., no período de 16/05/2003 a 30/05/2003, com o objetivo de de colher dados e informações complementares, relativas a execução de contratos, com vistas à instrução das contas da entidade relativas ao exercício de 1999. A Inspeção é decorrente da deliberação 8748/2000-9 -/ 1ª Secretaria de Controle Externo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
4213-7	JORGE WILTON DE AZEVEDO DORESTE	ACE	SECEX-1	16/05/2003 a 20/05/2003, 21/05/2003 a 23/05/2003, 26/05/2003 a 30/05/2003
4245-5	MARLOS ROBERTO LANCELLOTTI	ACE	SECEX-1	16/05/2003 a 20/05/2003, 21/05/2003 a 23/05/2003, 26/05/2003 a 30/05/2003

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	16/05/2003 a 20/05/2003	3 dias úteis
Execução	21/05/2003 a 23/05/2003	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/05/2003 a 30/05/2003	5 dias úteis

ROSENDO SEVERO DOS ANJOS NETO

2ª SECEX

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-2ª SECEX Nº 742, DE 14 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Natureza Operacional, Registro Fiscalis nº 132/2003, no(s) seguinte(s) órgão(s): IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A., no período de 12/05/2003 a 30/06/2003, com o objetivo de avaliar a capacidade operacional do IRB diante da aprovação da quebra de monopólio das operações de resseguros (EC nº 13). A Auditoria é decorrente da deliberação 9976/2002-5 PL-1679/2002 Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
5088-1	GEOVANI FERREIRA DE OLIVEIRA	ACE	SECEX-2	12/05/2003 a 30/05/2003, 02/06/2003 a 18/06/2003 e 20/06/2003 a 30/06/2003
5084-9	EMERSON CABRAL DE BRITO	ACE	SECEX-2	12/05/2003 a 30/05/2003, 02/06/2003 a 18/06/2003 e 20/06/2003 a 30/06/2003

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	12/05/2003 a 30/05/2003	15 dias úteis
Execução	02/06/2003 a 18/06/2003	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/06/2003 a 30/06/2003	7 dias úteis

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO-2ª SECEX DE 16 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 759 Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria – Conformidade/Fases execução e relatório, Registro Fiscalis nº 141/2003, no(s) seguinte(s) órgão(s): BANCO CENTRAL DO BRASIL, nos períodos abaixo especificados, com o objetivo de verificar a regularidade e economicidade da gestão patrimonial. A Auditoria é decorrente da deliberação 9976/2002-5 PL-1679/2002 Plenário.

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODOS(S)	DURAÇÃO
Execução	19/05/2003 a 21/07/2003	44 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/07/2003 a 18/08/2003	20 dias úteis

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3857-1	RODRIGO CALDAS GONÇALVES	ACE	SECEX-2	19/05/2003 a 21/07/2003 e 22/07/2003 a 18/08/2003
4544-6	ANGELO HENRIQUE LOPES DA SILVA	ACE	SECEX-2	19/05/2003 a 21/07/2003 e 22/07/2003 a 18/08/2003
5069-5	LUIZ HUMBERTO DA SILVA	ACE	SECEX-2	19/05/2003 a 21/07/2003 e 22/07/2003 a 18/08/2003

Nº 760 Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria – Conformidade/Fases execução e relatório, Registro Fiscalis nº 162/2003, no seguinte órgão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos períodos abaixo especificados, com o objetivo de verificar a regularidade das contratações/aquisições de bens e serviços de informática. A Auditoria é decorrente da deliberação 13458/2000-0 PL-1214/2002 Plenário.

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODOS(S)	DURAÇÃO
Execução	26/05/2003 a 27/06/2003	24 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/06/2003 a 18/07/2003	14 dias úteis

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
4217-0	CARLOS ANTONIO SOARES DE ARAUJO	ACE	SECEX-2	26/05/2003 a 27/06/2003 e 30/06/2003 a 18/07/2003
4569-1	FRANCISCA ERONAILDE AIRES	ACE	SECEX-2	26/05/2003 a 27/06/2003 e 30/06/2003 a 18/07/2003
4578-0	SIEGLINDA CLÁUDIA GUERINO LOUREIRO	ACE	SECEX-2	26/05/2003 a 27/06/2003

Nº 771 Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria – Conformidade/Fases execução e relatório, Registro Fiscalis nº 219/2003, no seguinte órgão: BANCO DO BRASIL S.A., no período especificado no cronograma abaixo, com o objetivo de verificar a regularidade das contratações/aquisições de bens e serviços de informática. A Auditoria é decorrente da deliberação 13458/2000-0 PL-1214/2002 Plenário.

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODOS(S)	DURAÇÃO
Execução	20/05/2003 a 13/06/2003	19 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/06/2003 a 27/06/2003	9 dias úteis

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3629-3	FLÁVIO NOGUEIRA DA GAMA CORDEIRO	ACE	SECEX-2	20/05/2003 a 13/06/2003 e 16/06/2003 a 27/06/2003

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
5038-5	ANDRÉ VILANOVA DA SILVA	ACE	SECEX-2	20/05/2003 a 13/06/2003 e 16/06/2003 a 27/06/2003
5045-8	CLÁUDIO MOURA SILVA	ACE	SECEX-2	20/05/2003 a 13/06/2003 e 16/06/2003 a 27/06/2003

EDUARDO DUAILIBE MURICI

3ª SECEX

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO-3ª SECEX DE 5 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA 3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 620 Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 164/2003, no(s) seguinte(s) órgão(s): CENTRO INTEGRADO DE GUERRA ELETRÔNICA, no período de 12/05/2003 a 06/06/2003, com o objetivo de verificar a regularidade das contratações/aquisições de bens e serviços de informática. A Auditoria é decorrente da deliberação 13458/2000-0 PL-1214/2002 Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
4570-5	CLÁUDIO AUGUSTO CANHA	ACE	SECEX-3	12/05/2003 a 16/05/2003, 19/05/2003 a 23/05/2003 e 26/05/2003 a 06/06/2003
685-8	NAIR MARIA GASTON NOGUEIRA	ACE	SECEX-3	12/05/2003 a 16/05/2003, 19/05/2003 a 23/05/2003 e 26/05/2003 a 06/06/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE Marcus Vinicius Gonzaga de Souza, Diretor da 3ª Diretoria Técnica/Secex-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	12/05/2003 a 16/05/2003	5 dias úteis
Execução	19/05/2003 a 23/05/2003	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/05/2003 a 06/06/2003	10 dias úteis

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA 3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 621 Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 163/2003, no(s) seguinte(s) órgão(s): SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES - MRE, no período de 26/05/2003 a 29/06/2003, com o objetivo de verificar a regularidade das contratações/aquisições de bens e serviços de informática. A Auditoria é decorrente da deliberação 13458/2000-0 PL-1214/2002 Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3152-6	ROGERIO FRADE RIBEIRO CORDEIRO	ACE	SECEX-3	26/05/2003 a 30/05/2003, 02/06/2003 a 06/06/2003 e 09/06/2003 a 29/06/2003
2372-8	TERESINHA RIBEIRO DE SOUZA	ACE	SECEX-3	26/05/2003 a 30/05/2003, 02/06/2003 a 06/06/2003 e 09/06/2003 a 29/06/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE Jesse Andros Pires de Castilho, Diretor da 2ª Diretoria Técnica/Secex-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	26/05/2003 a 30/05/2003	5 dias úteis
Execução	02/06/2003 a 06/06/2003	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/06/2003 a 29/06/2003	14 dias úteis

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA 3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 622 Art. 1º Alterar, na forma abaixo, o cronograma de trabalhos constante da Portaria de Fiscalização nº 275, registro Fiscalis nº 93/2003, em realização no(s) órgão(s) EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODOS(S)	DURAÇÃO
Planejamento	24/03/2003 a 28/03/2003	5 dias úteis
Execução	31/03/2003 a 11/04/2003	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/04/2003 a 16/05/2003	21 dias úteis

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2651-4	MARIO SHIGUE	ACE	SECEX-3	24/03/2003 a 28/03/2003, 31/03/2003 a 11/04/2003 e 14/04/2003 a 16/05/2003
4238-2	BRUNO HARTZ	ACE	SECEX-RJ	24/03/2003 a 28/03/2003 e 31/03/2003 a 11/04/2003
4588-8	REGINA LUCI MACÊDO PESSOA	ACE	SECEX-3	24/03/2003 a 28/03/2003, 31/03/2003 a 11/04/2003 e 14/04/2003 a 16/05/2003
4593-4	FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES	ACE	SECEX-3	24/03/2003 a 28/03/2003, 31/03/2003 a 11/04/2003 e 14/04/2003 a 16/05/2003

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-3ª SECEX Nº 662, DE 7 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA 3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade - Levantamento, Registro Fiscalis nº 278/2003, no(s) seguinte(s) órgão(s): MINISTÉRIO DA DEFESA - MD, no período de 29/05/2003 a 13/06/2003, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A Auditoria é decorrente da deliberação 9976/2002-5 PL-1679/2002 Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2451-1	EDMAR RIBEIRO BARBOSA	ACE	SECEX-3	29/05/2003 a 30/05/2003, 02/06/2003 a 06/06/2003 e 09/06/2003 a 13/06/2003
2651-4	MARIO SHIGUE	ACE	SECEX-3	29/05/2003 a 30/05/2003, 02/06/2003 a 06/06/2003 e 09/06/2003 a 13/06/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE Marcus Vinicius Gonzaga de Souza, Diretor da 3ª Diretoria Técnica/Secex-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	29/05/2003 a 30/05/2003	2 dias úteis

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Execução	02/06/2003 a 06/06/2003	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/06/2003 a 13/06/2003	5 dias úteis

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO-3ª SECEX DE 9 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA 3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 688 Art. 1º Alterar, na forma abaixo, o cronograma de trabalhos constante da Portaria de Fiscalização nº 419, registro Fiscalis nº 295/2003, em realização no(s) órgão(s) CÂMARA DOS DEPUTADOS:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODOS(S)	DURAÇÃO
Planejamento	17/03/2003 a 21/03/2003	5 dias úteis
Execução	24/03/2003 a 13/04/2003	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/04/2003 a 30/04/2003	5 dias úteis

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
1717-5	FAUSTO HENRIQUE FRANÇA	ACE	SECEX-3	17/03/2003 a 21/03/2003, 24/03/2003 a 13/04/2003 e 24/04/2003 a 30/04/2003
801-0	THAIS CAVALCANTI DE ASSIS	ACE	SECEX-3	17/03/2003 a 21/03/2003, 24/03/2003 a 13/04/2003 e 24/04/2003 a 30/04/2003

Nº 689 Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem InspeçãoConformidade, Registro Fiscalis nº 762/2003, no(s) seguinte(s) órgão(s): SENADO FEDERAL, no período de 14/04/2003 a 23/04/2003, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A Inspeção é decorrente da deliberação 9976/2002-5 PL-171/2003 Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
1717-5	FAUSTO HENRIQUE FRANÇA	ACE	SECEX-3	14/04/2003 a 14/04/2003, 15/04/2003 a 16/04/2003 e 22/04/2003 a 23/04/2003
801-0	THAIS CAVALCANTI DE ASSIS	ACE	SECEX-3	14/04/2003 a 14/04/2003, 15/04/2003 a 16/04/2003 e 22/04/2003 a 23/04/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE Jesse Andros Pires de Castilho, Diretor da 2ª Diretoria Técnica/Secex-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	14/04/2003 a 14/04/2003	1 dia útil
Execução	15/04/2003 a 16/04/2003	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/04/2003 a 23/04/2003	2 dias úteis

JOÃO LUIZ RUAS FILHO

5ª SECEX

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 729, DE 13 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 168/2003, na COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO - MTE, no período de 13/05/2003 a 09/06/2003, com o objetivo de verificar a regularidade das contratações/aquisições de bens e serviços de informática. A Auditoria é decorrente da Decisão nº 1214/2002-TCU-Plenário, proferida no TC 013.458/2000-0.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3133-0	MARCOS LUIZ DA CUNHA SANTOS	ACE	SECEX-5	13/05/2003 a 19/05/2003, 20/05/2003 a 02/06/2003 e 03/06/2003 a 09/06/2003
5098-9	CRISTINA FIGUEIRA CHOIRY	ACE	SECEX-5	13/05/2003 a 19/05/2003, 20/05/2003 a 02/06/2003 e 03/06/2003 a 09/06/2003

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	13/05/2003 a 19/05/2003	5 dias úteis
Execução	20/05/2003 a 02/06/2003	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/06/2003 a 09/06/2003	5 dias úteis

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX DE 16 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 755 Alterar, na forma abaixo, o cronograma de trabalhos constante da Portaria de Fiscalização nº 518, registro Fiscalis nº 21/2003, em realização no MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODOS(S)	DURAÇÃO
Planejamento	22/04/2003 a 30/04/2003	7 dias úteis
Execução	16/05/2003 a 23/05/2003	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/05/2003 a 06/06/2003	10 dias úteis

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
322-0	ANA MARIA SANTOS SOUBRE	ACE	SECEX-5	22/04/2003 a 30/04/2003, 16/05/2003 a 23/05/2003 e 26/05/2003 a 06/06/2003
5090-3	LUCIANA NASCIMENTO POLTRONIERI	ACE	SECEX-5	22/04/2003 a 30/04/2003, 16/05/2003 a 23/05/2003 e 26/05/2003 a 06/06/2003

Nº 756 Alterar, na forma abaixo, o cronograma de trabalhos constante da Portaria de Fiscalização nº 519, registro Fiscalis nº 22/2003, em realização no MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODOS(S)	DURAÇÃO
Planejamento	22/04/2003 a 30/04/2003	7 dias úteis
Execução	16/05/2003 a 23/05/2003	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/05/2003 a 06/06/2003	10 dias úteis

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2555-0	ANTONIO DE MOURA LIMA	ACE	SECEX-5	22/04/2003 a 30/04/2003, 16/05/2003 a 23/05/2003 e 26/05/2003 a 06/06/2003
5072-5	MARCO AURÉLIO MORAES CAMPOS	ACE	SECEX-5	22/04/2003 a 30/04/2003, 16/05/2003 a 23/05/2003 e 26/05/2003 a 06/06/2003

JOSÉ MOACIR CARDOSO DA COSTA

SECEX-AM

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AM Nº 119, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003

A SECRETÁRIA SUBSTITUTA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 679/2003, no(s) seguinte(s) órgão(s): CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO-AM (AM,RR), no período de 27/02/2003 a 14/03/2003, com o objetivo de verificar a regularidade da gestão - exercício 1999 e 2000. A Inspeção é decorrente da deliberação 16458/2002-0 -/ Min. ADYLSO MOTA.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3071-6	THEURYN SACHES LOUREIRO FIGUEIREDO	ACE	SECEX-AM	27/02/2003 a 28/02/2003, 06/03/2003 a 11/03/2003 e 12/03/2003 a 14/03/2003

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	27/02/2003 a 28/02/2003	2 dias úteis
Execução	06/03/2003 a 11/03/2003	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/03/2003 a 14/03/2003	3 dias úteis

ZENAIDE FERNANDES DA SILVA

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AM Nº 483, DE 15 DE ABRIL DE 2003

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 39/2003, no(s) seguinte(s) órgão(s): ENTIDADES/ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, no período constante do cronograma a seguir, com o objetivo de avaliar a atuação dos conselhos estaduais e municipais de assistência social na fiscalização do uso dos recursos públicos federais. A Auditoria é decorrente da deliberação 4295/2000-3 2C-134/2001 Segunda Câmara.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2799-5	ALIPIO REIS FIRMO FILHO	ACE	SECEX-AM	22/04/2003 a 22/04/2003, 23/04/2003 a 16/05/2003 e 19/05/2003 a 30/05/2003

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3069-4	PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS CORTES	ACE	SECEX-AM	22/04/2003 a 22/04/2003, 23/04/2003 a 16/05/2003 e 19/05/2003 a 30/05/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela ACE Zenaide Fernandes da Silva, Diretora Técnica da SECEX/AM, e deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	22/04/2003 a 22/04/2003	1 dia útil
Execução	23/04/2003 a 16/05/2003	17 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/05/2003 a 30/05/2003	10 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, são autorizadas as despesas na forma constante do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AM Nº 483, DE 15 DE ABRIL DE 2003
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ALIPIO REIS FIRMO FILHO	ACE -Controle Externo	07/05/2003	16/05/2002	9.5	171.00	252.00	148.58	1727.92
PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS CORTES	ACE -Controle Externo	07/05/2003	16/05/2003	9.5	171.00	252.00	148.58	1727.92

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA
ALIPIO REIS FIRMO FILHO	Manaus - Tefé/Uarini			07/05/2003
PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS CORTES	Manaus - Tefé/Uarini			07/05/2003

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

NOME	MATR. Nº	NAT. DESPESA	PTRES	VALOR (R\$)	PRAZO CONCES.	PRAZO COMPROV.
PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS CORTES	3069-4	339033	811033	600.00	7 a 16.5.2003	17 a 26.5.2003

PTRES: 811025 - Manutenção de Serviços Administrativo

- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção (passagens, pedágio)

- Natureza de Despesa: 339039 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (fotocópias, revelação fotográfica)

- Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (filmes fotográficos)

PTRES: 811033 - Manutenção de Serviços de Transporte

- Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (aquisição de combustível)

- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção

(aluguéis ou contratação de serviços de transporte)

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AM Nº 555, DE 28 DE ABRIL DE 2003

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor abaixo relacionado, para realizar Auditoria – Conformidade, Registro Fiscalis nº 478/2003, no seguinte órgão: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, no período constante do cronograma a seguir, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A Auditoria é decorrente da deliberação 9976/2002-5 PL-1679/2002 Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3068-6	ELIENAI MONTEIRO DOS SANTOS	ACE	SECEX-AM	28/04/2003 a 30/04/2003, 05/05/2003 a 14/05/2003 e 15/05/2003 a 21/05/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela ACE Zenaide Fernandes da Silva, Diretora Técnica da SECEX/AM, e deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	28/04/2003 a 30/04/2003	3 dias úteis
Execução	05/05/2003 a 14/05/2003	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/05/2003 a 21/05/2003	5 dias úteis

Art. 3º Para a execução dos trabalhos, será necessária concessão ao servidor como segue:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ELIENAI MONTEIRO DOS SANTOS	ACE -Controle Externo	13/05/2003	13/05/2003	0.5	171.00	0.00	7.82	77.68

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AM Nº 727, DE 13 DE MAIO DE 2003

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor abaixo relacionado, para realizar Auditoria - Natureza Operacional - Monitoramento, Registro Fiscalis nº 194/2003, no seguinte órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no período constante do cronograma a seguir, com o objetivo de verificar os resultados alcançados com a implementação das medidas propostas na Decisão 572/2001 - TCU - Plenário. A Auditoria é decorrente da deliberação 9976/2002-5 PL-1679/2002 Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3070-8	UADSON ULISSES MARQUES MARTINS	ACE	SECEX-AM	13/05/2003 a 19/05/2003, 20/05/2003 a 30/05/2003 e 02/06/2003 a 11/06/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela ACE Zenaide Fernandes da Silva, Diretora Técnica da SECEX/AM, e deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	13/05/2003 a 19/05/2003	5 dias úteis
Execução	20/05/2003 a 30/05/2003	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/06/2003 a 11/06/2003	8 dias úteis

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-AM DE 27 DE MARÇO DE 2003

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 315 Art. 1º Fica(m) designados(as) os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria – Conformidade/Fase Planejamento, Registro Fiscalis nº 450/2003, no(s) seguinte(s) órgão(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DO AMAZONAS, no período constante do cronograma a seguir, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A Auditoria é decorrente da deliberação 9976/2002-5 PL-1679/2002 Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3467-3	FERNANDO AUGUSTO MAIA MACHADO	ACE	SECEX-AM	27/03/2003 a 01/04/2003
3071-6	THEURYN SACHES LOUREIRO FIGUEIREDO	ACE	SECEX-AM	27/03/2003 a 01/04/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE Zenaide Fernandes da Silva, Diretora Técnica da SECEX-AM, e deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	27/03/2003 a 01/04/2003	4 dias úteis

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 316 Art. 1º Fica(m) designados(as) os (as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria – Conformidade/Fase Planejamento, Registro Fiscalis nº 444/2003, no(s) seguinte(s) órgão(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DO AMAZONAS, no período constante do cronograma a seguir, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A Auditoria é decorrente da deliberação 9976/2002-5 PL-1679/2002 Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3467-3	FERNANDO AUGUSTO MAIA MACHADO	ACE	SECEX-AM	02/04/2003 a 03/04/2003
3071-6	THEURYN SACHES LOUREIRO FIGUEIREDO	ACE	SECEX-AM	02/04/2003 a 03/04/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE Zenaide Fernandes da Silva, Diretora técnica da SECEX-AM, e deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	02/04/2003 a 03/04/2003	2 dias úteis

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 317 Art. 1º Fica(m) designados(as) os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria – Conformidade/Fase Planejamento, Registro Fiscalis nº 443/2003, no(s) seguinte(s) órgão(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DO AMAPÁ, no período constante do cronograma a seguir, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A Auditoria é decorrente da deliberação 9976/2002-5 PL-1679/2002 Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3467-3	FERNANDO AUGUSTO MAIA MACHADO	ACE	SECEX-AM	04/04/2003 a 07/04/2003
3071-6	THEURYN SACHES LOUREIRO FIGUEIREDO	ACE	SECEX-AM	04/04/2003 a 07/04/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE Zenaide Fernandes da Silva, Diretora Técnica da SECEX-AM, e deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	04/04/2003 a 07/04/2003	2 dias úteis

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO/ FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-AM DE 5 DE MAIO DE 2003

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 676 Art. 1º ficam designados os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria – Conformidade/Fases de Execução e Relatório, Registro Fiscalis nº 450/2003, no órgão: COMPANHIA ENERGÉTICA DO AMAPÁ, no período constante do cronograma a seguir, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A Auditoria é decorrente da deliberação 9976/2002-5 PL-1679/2002 Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3467-3	FERNANDO AUGUSTO MAIA MACHADO	ACE	SECEX-AM	07/05/2003 a 12/05/2003 e 21/05/2003 a 23/05/2003
3071-6	THEURYN SACHES LOUREIRO FIGUEIREDO	ACE	SECEX-AM	07/05/2003 a 12/05/2003 e 21/05/2003 a 23/05/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela ACE Zenaide Fernandes da Silva, Diretora Técnica da SECEX/AM, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS(S)	DURAÇÃO
Execução	07/05/2003 a 12/05/2003	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/05/2003 a 23/05/2003	3 dias úteis

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 677 Art. 1º ficam designados os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria – Conformidade/Fases de Execução e Relatório, Registro Fiscalis nº 444/2003, no órgão: COMPANHIA ENERGÉTICA DO AMAPÁ, no período constante do cronograma a seguir, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A Auditoria é decorrente da deliberação 9976/2002-5 PL-1679/2002 Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3467-3	FERNANDO AUGUSTO MAIA MACHADO	ACE	SECEX-AM	13/05/2003 a 15/05/2003 e 26/05/2003 a 26/05/2003
3071-6	THEURYN SACHES LOUREIRO FIGUEIREDO	ACE	SECEX-AM	13/05/2003 a 15/05/2003 e 26/05/2003 a 26/05/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela ACE Zenaide Fernandes da Silva, Diretora Técnica da SECEX/AM, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS(S)	DURAÇÃO
Execução	13/05/2003 a 15/05/2003	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/05/2003 a 26/05/2003	1 dia útil

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 679 Art. 1º ficam designados os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria – Conformidade/Fases de Execução e Relatório, Registro Fiscalis nº 443/2003, no órgão: COMPANHIA ENERGÉTICA DO AMAZONAS, no período constante do cronograma a seguir, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A Auditoria é decorrente da deliberação 9976/2002-5 PL-1679/2002 Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3467-3	FERNANDO AUGUSTO MAIA MACHADO	ACE	SECEX-AM	16/05/2003 a 20/05/2003 e 27/05/2003 a 27/05/2003
3071-6	THEURYN SACHES LOUREIRO FIGUEIREDO	ACE	SECEX-AM	16/05/2003 a 20/05/2003 e 27/05/2003 a 27/05/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela ACE Zenaide Fernandes da Silva, Diretora Técnica da SECEX/AM, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS(S)	DURAÇÃO
Execução	16/05/2003 a 20/05/2003	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/05/2003 a 27/05/2003	1 dia útil

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, são autorizadas as despesas na forma a seguir:

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AM Nº 679, DE 5 DE MAIO DE 2003
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC AUX ALIM (R\$)	TOTAL (R\$)
THEURYN SACHES LOUREIRO FIGUEIREDO	ACE - Controle Externo	16/05/2003 19/05/2003	16/05/2003 20/05/2003	02	171.00	0.00	31,28	310,72
FERNANDO AUGUSTO MAIA MACHADO	ACE - Controle Externo	16/05/2003 19/05/2003	16/05/2003 20/05/2003	02	171.00	0.00	31,28	310,72

HELENA MONTENEGRO VALENTE

SECEX-ES**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-ES DE 24 DE ABRIL DE 2003**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 537 Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria - Conformidade - Levantamento, Registro Fiscalis nº 596/2003, no seguinte órgão: COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO, no período de 12/05/2003 a 30/05/2003, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A Auditoria é decorrente da deliberação 9976/2002-5 PL-1679/2002 Plenário.

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2.929-7	ALMIR PINHEIRO	ACE	SECEX-ES	12/05/2003 a 30/05/2003
2.648-4	GLAUCIA MARIA GARCIA GOMES	ACE	SECEX-ES	12/05/2003 a 30/05/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Analista de Controle Externo DORIVAL IZIDORO ANGELO, Diretor da Diretoria Técnica II/SECEX-ES, observando-se o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	12/05/2003 a 16/05/2003	5 dias úteis
Execução	19/05/2003 a 23/05/2003	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/05/2003 a 30/05/2003	5 dias úteis

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 538 Art. 1º Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas, para, sob a coordenação da primeira, realizarem Auditoria - Conformidade - Levantamento, Registro Fiscalis nº 597/2003, no seguinte órgão: COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO, no período de 19/05/2003 a 06/06/2003, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A Auditoria é decorrente da deliberação 9976/2002-5 PL-1679/2002 Plenário.

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
3.512-2	LUCIANA AURICH NUNES	ACE	SECEX-ES	19/05/2003 a 06/06/2003
2.634-4	VIVIANE CORREA GOMES	ACE	SECEX-ES	19/05/2003 a 06/06/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Analista de Controle Externo DORIVAL IZIDORO ANGELO, Diretor da Diretoria Técnica II/SECEX-ES, observando-se o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	19/05/2003 a 23/05/2003	5 dias úteis
Execução	26/05/2003 a 30/05/2003	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/06/2003 a 06/06/2003	5 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-ES Nº 778, DE 19 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria - Conformidade - Levantamento, Registro Fiscalis n.º 509/2003, no seguinte órgão: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, no período de 19/05/2003 a 23/05/2003, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A Auditoria é decorrente da deliberação 9976/2002-5 PL-1679/2002 Plenário.

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
929-6	JOSE ORLANDO DE BARROS	ACE	SECEX-ES	19/05/2003 a 23/05/2003
592-4	MARIA ALICE BIRIBA BASTOS	ACE	SECEX-ES	19/05/2003 a 23/05/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE DORIVAL IZIDORO ANGELO, Diretor da Diretoria Técnica II/SECEX-ES, observando o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	19/05/2003 a 19/05/2003	1 dia útil
Execução	20/05/2003 a 21/05/2003	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/05/2003 a 23/05/2003	2 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-ES Nº 630, DE 5 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria de Conformidade – Levantamento, Fase de Planejamento, Registro Fiscalis nº 472/2003, no seguinte órgão: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, no período de 05/05/2003 a 09/05/2003, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A Auditoria é decorrente da deliberação 9976/2002-5 PL-1679/2002 Plenário.

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2.633-6	MARCELO DE BEM BARBOSA DE MATOS	ACE	SECEX-ES	05/05/2003 a 09/05/2003
1.078-2	FRANCINO DIAS FERREIRA	TCE	SECEX-ES	05/05/2003 a 09/05/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Analista de Controle Externo DORIVAL IZIDORO ANGELO, Diretor da Diretoria Técnica II/SECEX-ES, observando-se o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	05/05/2003 a 09/05/2003	5 dias úteis

RAIMUNDO NONATO COUTINHO

SECEX-MG

PORTARIAS-SECEX-MG DE 6 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares e nos termos da Portaria nº 08-SEGEDAM, de 2 de janeiro de 2003, resolve:

Nº 11 Conceder, com fundamento nas disposições contidas na Portaria nº 53-GP, de 24 de junho de 1991, um suprimimento de fundos no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), à conta do **Elemento 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Atividade 01.032.0550.2000.0001 – Administração da Unidade**, em favor do Técnico de Controle Externo, Classe “E”, Padrão 13, DIVINO CASSIMIRO DA COSTA, Matrícula TCU nº 1674/8, para custear despesas miúdas e de pronto pagamento, no âmbito desta Secretaria.

Fixar o período de 30 (trinta) dias para aplicação e 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

Nº 12 Conceder, com fundamento nas disposições contidas na Portaria nº 53-GP, de 24 de junho de 1991, um suprimimento de fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), à conta do **Elemento 33.90.30 – Material de Consumo, Atividade 01.032.0550.2000.0001 – Administração da Unidade**, em favor do Técnico de Controle Externo, Classe “E”, Padrão 13, DIVINO CASSIMIRO DA COSTA, Matrícula TCU nº 1674/8, para custear despesas miúdas e de pronto pagamento, no âmbito desta Secretaria.

Fixar o período de 30 (trinta) dias para aplicação e 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 757, DE 14 DE MAIO DE 2003

O SECRETARIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica(m) designados(as) os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Inspeção, Registro Fiscalis nº 884/2003, no(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3A. REGIÃO - BELO HORIZONTE - MG, no período constante do cronograma a seguir, com o objetivo de verificar a possível existência de irregularidades nas áreas de pessoal e de aquisição de imóveis. A Inspeção é decorrente da deliberação 1411/2001-9 / Secretaria de Controle Externo - MG.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2492-9	LUCIA HELENA TEIXEIRA BRAGA	ACE	SECEX-MG	14/05/2003 a 14/05/2003, 15/05/2003 a 21/05/2003 e 22/05/2003 a 28/05/2003
1941-0	MARCO ANTONIO BONTEMPO DE MORAES	TCE	SECEX-MG	14/05/2003 a 14/05/2003, 15/05/2003 a 21/05/2003 e 22/05/2003 a 28/05/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE JOSÉ REINALDO DA MOTTA, Diretor da 3ª Diretoria Técnica/SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	14/05/2003 a 14/05/2003	1 dia útil

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Execução	15/05/2003 a 21/05/2003	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/05/2003 a 28/05/2003	5 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 767, DE 16 DE MAIO DE 2003

O SECRETARIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Alterar, na forma abaixo, o cronograma de trabalhos constante da Portaria de Fiscalização nº 232, registro Fiscalis nº 578/2003, em realização no(s) órgão(s) COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODOS(S)	DURAÇÃO
Planejamento	20/03/2003 a 25/03/2003	4 dias úteis
Execução	09/04/2003 a 22/04/2003	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/05/2003 a 16/05/2003 e 26/05/2003	6 dias úteis

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3052-0	FERNANDO MOUTINHO RAMALHO BITTENCOURT	ACE	SECEX-MG	20/03/2003 a 25/03/2003, 09/04/2003 a 22/04/2003, 12/05/2003 a 16/05/2003 e 26/05/2003
452-9	FLAVIA DINELLI PONTES LEITE	ACE	SECEX-MG	20/03/2003 a 25/03/2003, 09/04/2003 a 22/04/2003, 12/05/2003 a 16/05/2003 e 26/05/2003

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE DE PLANEJAMENTO-SECEX-MG Nº 652, DE 5 DE MAIO DE 2003**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica(m) designados(as) os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Levantamento de Auditoria (FISCOBRAS)/Fase de Planejamento, Registro Fiscalis nº 264/2003, no(s) órgão(s): JUSTIÇA FEDERAL – Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belo Horizonte, obras vinculadas ao PT-02.061.0569.1896.0101, no período constante do cronograma a seguir, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A Auditoria é decorrente da deliberação 9976/2002-5 PL-1679/2002 Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3198-4	RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO QUEIROZ FONTES	ACE	SECEX-MG	05/05/2003 a 07/05/2003
1941-0	MARCO ANTONIO BONTEMPO DE MORAES	TCE	SECEX-MG	05/05/2003 a 07/05/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE JOSÉ REINALDO DA MOTTA, Diretor da 3ª Diretoria Técnica/SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	05/05/2003 a 07/05/2003	3 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-MG Nº 754, DE 12 DE MAIO DE 2003**

O SECRETARIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica(m) designados(as) os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria – Conformidade/Fase de Planejamento, Registro Fiscalis nº 27/2003, no(s) órgão(s): CONSELHO ESTADUAL E CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste Estado, no período constante do cronograma a seguir, com o objetivo de avaliar a atuação dos Conselhos na fiscalização do uso dos recursos públicos federais. A Auditoria é decorrente da deliberação 4295/2000-3 2C-134/2001 Segunda Câmara.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3443-6	SÉRGIO ARAÚJO SOUZA DA SILVA	ACE	SECEX-MG	12/05/2003 a 16/05/2003
3498-3	CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO	ACE	SECEX-MG	12/05/2003 a 16/05/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE CARLOS ROBERTO DA SILVEIRA, Diretor da 2ª Diretoria Técnica/SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	12/05/2003 a 16/05/2003	5 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MG Nº 414, DE 8 DE ABRIL DE 2003

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica(m) designados(as) os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Levantamento de Auditoria (FISCOBRAS)/Fases de Execução e Relatório, Registro Fiscalis nº 565/2003, no(s) órgão(s): DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – Eliminação de Pontos Críticos no Estado de Minas Gerais, obras vinculadas ao PT-26.782.0663.5394.0031, no período constante do cronograma a seguir, com o objetivo de prestar informações ao Congresso nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. O levantamento de Auditoria é decorrente da deliberação 9976/2002-5 PL-1679/2002 Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
1941-0	MARCO ANTONIO BONTEMPO DE MORAES	TCE	SECEX-MG	01/04/2003 a 08/04/2003, 09/04/2003 a 25/04/2003 e 28/04/2003 a 02/05/2003
3498-3	CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO	ACE	SECEX-MG	01/04/2003 a 08/04/2003, 09/04/2003 a 25/04/2003 e 28/04/2003 a 02/05/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE CARLOS ROBERTO DA SILVEIRA, Diretor da 2ª Diretoria Técnica/SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODOS(S)	DURAÇÃO
Execução	09/04/2003 a 25/04/2003	11 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/04/2003 a 02/05/2003	4 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, são autorizadas as despesas na forma constante do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 414, DE 8 DE ABRIL DE 2003
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
 (Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MARCO ANTONIO BONTEMPO MORAES	TCE -Controle Externo-NM	09/04/03	17/04/03	8,5	171,00	0,00	93,84	1.359,66
CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO	ACE -Controle Externo	09/04/03	17/04/03	8,5	171,00	252,00	93,84	1.611,66

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATRÍCULA Nº	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO	3498-3	Belo Horizonte-Juiz de Fora-Santos Dumont-Juiz de Fora-Caratinga-Martins Soares(ES)-Caratinga-Belo Horizonte	1.353,7	406,11

OBSERVAÇÕES

Para cobrir despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana

Para cobrir despesas de deslocamento do lugar de embarque ou desembarque ao local de trabalho ou hospedagem

Ressarcimento de despesas com transporte por km rodado em razão de utilização de veículo próprio no percurso Belo Horizonte-Juiz de Fora-Santos Dumont-Juiz de Fora-Caratinga-Martins Soares(ES)-Caratinga-Belo Horizonte

(Republicada por ter saído com incorreção do original no BTCU Normal nº 14, de 14.04.2003, pág. 50)

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MG Nº 464, DE 16 DE ABRIL DE 2003

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica(m) designados(as) os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Levantamento de Auditoria (FISCOBRAS)/Fases Execução e Relatório, Registro Fiscalis nº 569/25003, no(s) órgão(s): DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – Construção e Pavimentação de Rodovias Federais, neste Estado, obras vinculadas ao PT-26.782.8035.5852.0002, no período constante do cronograma a seguir, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos e Fiscalização. O Levantamento de Auditoria é decorrente da deliberação 9976/2002-5 PL-1679/2002 Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2492-9	LUCIA HELENA TEIXEIRA BRAGA	ACE	SECEX-MG	09/04/2003 a 05/05/2003 e 06/05/2003 a 13/05/2003

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
741-2	ROSANGELA FERREIRA DA CUNHA OLIVEIRA	ACE	SECEX-MG	09/04/2003 a 05/05/2003 e 06/05/2003 a 13/05/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE JOSÉ REINALDO DA MOTTA, Diretor da 3ª Diretoria Técnica/SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODOS(S)	DURAÇÃO
Execução	09/04/2003 a 05/05/2003	16 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/05/2003 a 13/05/2003	6 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, são autorizadas as despesas na forma constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 464, DE 16 DE ABRIL DE 2003
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ROSANGELA FERREIRA DA CUNHA OLIVEIRA	ACE -Controle Externo	22/04/03	24/04/03	2,5	171,00	252,00	39,10	640,40
LUCIA HELENA TEIXEIRA BRAGA	ACE -Controle Externo	22/04/03	24/04/03	2,5	171,00	252,00	39,10	640,40
ROSANGELA FERREIRA DA CUNHA OLIVEIRA	ACE -Controle Externo	28/04/03	29/04/03	1,5	171,00	-	23,46	485,04
LUCIA HELENA TEIXEIRA BRAGA	ACE -Controle Externo	28/04/03	29/04/03	1,5	171,00	-	23,64	485,04

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

NOME	MATRÍCULA	NATUREZA DESPESA	PTRES	VALOR (R\$)	PRAZO CONCESSÃO	PRAZO COMPROVAÇÃO
ROSANGELA FERREIRA DA CUNHA OLIVEIRA	741-2	339033	888958	570,00	16 a 30.04.03	10.05.03

PTRES: 888958 – Administração da Unidade

Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção (passagens, pedágio)

OBSERVAÇÕES

Para cobrir despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana nos períodos de 22 a 24/04/2003 - Belo Horizonte-Uberlândia e 28 a 29/04/2003 Belo Horizonte-Passos.

Para cobrir despesas de deslocamentos de embarque ou desembarque aos locais de trabalho ou hospedagem.

Para cobrir despesas com aquisição de passagens rodoviárias - Belo Horizonte-Uberlândia-Belo Horizonte e Belo Horizonte-Passos-Belo Horizonte.

(Republicada por ter saído com incorreção do original no BTCU Normal nº 18, de 12.05.2003, pág. 51)

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MG Nº 690, DE 8 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para realizar Levantamento de Auditoria – Conformidade/Fases de Execução e Relatório, Registro Fiscalis nº 129/2003, no(s) órgão(s): DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES – BR – 381, no período constante do cronograma a seguir, com o objetivo de analisar os preços praticados no âmbito dos contratos relacionados à obra de duplicação da rodovia Fernão Dias (BR-381-MG). A Auditoria é decorrente da deliberação 6934/2002 PL-1071/2002 Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3198-4	RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO QUEIROZ FONTES	ACE	SECEX-MG	08/05/2003 a 23/05/2003 e 26/05/2003 a 30/05/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE JOSÉ REINALDO DA MOTTA, Diretor da 3ª Diretoria Técnica/SECEX-MG e deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODOS(S)	DURAÇÃO
Execução	08/05/2003 a 23/05/2003	12 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/05/2003 a 30/05/2003	5 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MG Nº 693, DE 9 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica(m) designados(as) os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Levantamento de Auditoria (FISCOBRAS)/Fases de Execução e Relatório, Registro Fiscalis nº 471/2003, no(s) órgão(s): DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – Restauração de Rodovias Federais no Estado de Minas Gerais, obras vinculadas ao PT-26.782.0220.2834.0031, no período constante do cronograma a seguir, com o objetivo de prestar informações ao Congresso nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. O Levantamento de Auditoria é decorrente da deliberação 9976/2002-5 PL-1679/2002 Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3192-5	ANDERSON LISBOA NEVES	ACE	SECEX-MG	12/05/2003 a 23/05/2003 e 26/05/2003 a 30/05/2003
552-5	LEVY ANTONIO VEIGA AVALONI	ACE	SECEX-MG	12/05/2003 a 23/05/2003 e 26/05/2003 a 30/05/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE JOSÉ REINALDO DA MOTTA, Diretor da 3ª Diretoria Técnica/SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODOS(S)	DURAÇÃO
Execução	12/05/2003 a 23/05/2003	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/05/2003 a 30/05/2003	5 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, são autorizadas as despesas na forma constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 693, DE 9 DE MAIO DE 2003
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
LEVY ANTONIO VEIGA AVALONI	ACE -Controle Externo	11/05/03	17/05/03	6,5	171,00	126,00	78,20	1.159,30
ANDERSON LISBOA NEVES	ACE -Controle Externo	11/05/03	17/05/03	6,5	171,00	252,00	78,20	1.285,30

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MATRÍCULA Nº	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
ANDERSON LISBOA NEVES	3192-5	Belo Horizonte-Pirapora-Montes Claros-Teófilo Otoni-Belo Horizonte	1588,9	476,67

OBSERVAÇÕES

Para cobrir despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana.

Para cobrir despesas de deslocamento do lugar de embarque ou desembarque ao local de trabalho ou hospedagem.

Para cobrir despesas com transporte no valor de R\$ 476,67 referente a 1.588,9 Km calculado com base no trajeto Belo Horizonte-Pirapora-Montes Claros-Teófilo Otoni-Belo Horizonte.

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MG Nº 775, DE 16 DE MAIO DE 2003**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica(m) designados(as) os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a) realizarem Auditoria – Conformidade/Fases de Execução e Relatório, Registro Fiscalis nº 27/2003, no(s) órgão(s): CONSELHO ESTADUAL E CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste Estado, no período constante do cronograma a seguir, com o objetivo de avaliar a atuação dos Conselhos na fiscalização do uso dos recursos públicos federais. A Auditoria é decorrente da deliberação 4295/2000-3 2C-134/2001 Segunda Câmara.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3443-6	SÉRGIO ARAÚJO SOUZA DA SILVA	ACE	SECEX-MG	19/05/2003 a 03/06/2003 e 04/06/2003 a 10/06/2003
3498-3	CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO	ACE	SECEX-MG	19/05/2003 a 03/06/2003 e 04/06/2003 a 10/06/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE CARLOS ROBERTO DA SILVERIA, Diretor da 2ª Diretoria Técnica/SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODOS(S)	DURAÇÃO
Execução	19/05/2003 a 03/06/2003	12 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/06/2003 a 10/06/2003	5 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, são autorizadas as despesas na forma constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 775, DE 16 DE MAIO DE 2003
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
SÉRGIO ARAÚJO SOUZA DA SILVA	ACE -Controle Externo	26/05/03	03/06/03	8,5	171,00	252,00	101,66	1.603,84
CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO	ACE -Controle Externo	26/05/03	03/06/03	8,5	171,00	126,00	101,66	1.477,84

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MATRÍCULA Nº	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
SÉRGIO ARAÚJO SOUZA DA SILVA	3443-6	Belo Horizonte-Jequitibá-Sete Lagoas-Belo Horizonte	234,8	70,44

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

NOME	MATRÍCULA Nº	NATUREZA DESPESA	PTRES	VALOR (R\$)	PRAZO CONCESSÃO	PRAZO COMPROVAÇÃO
CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO	3498-3	339033	888958	50,00	21.05 a 03.06.03	04 a 13.06.03

OBSERVAÇÕES

Para cobrir despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana.

Para cobrir despesas de deslocamentos de embarque ou desembarque aos locais de trabalho ou hospedagem.

Para cobrir despesas de deslocamento com utilização de veículo próprio no percurso Belo Horizonte-Jequitibá-Sete Lagoas-Belo Horizonte.

Concessão de suprimento de fundos para aquisição de passagens rodoviárias no trecho Belo Horizonte-Jequitibá

ELSIO JEOVA DOS SANTOS

SECEX-MS

PORTARIA-SECEX-MS Nº 8, DE 14 DE MAIO DE 2003

A SECRETÁRIA SUBSTITUTA EVENTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o Técnico de Controle Externo, **FRANCIMAR DE ARAÚJO MEDEIROS**, Matrícula TCU nº 1724-8, para colher ciência pessoal do Sr. **MANOEL CATARINO PAES PERÓ (Ofício nº 277/Dv)**, referente ao **TC-009.882/2002-7**.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MS Nº 795, DE 19 DE MAIO DE 2003

A SECRETÁRIA SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor abaixo relacionado, para realizar **Inspeção** - Registro Fiscalis nº 1023/2003, no órgão **PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM/MS**, no período constante do cronograma a seguir, com o objetivo de INSPECIONAR AS OBRAS DA POLICLÍNICA LOURDES

FONTOURA - COXIM/MS. A Inspeção é decorrente da deliberação 1715/2003-0 - Secretaria de Controle Externo - MS:

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
5054-7	PAULO AFFONSO BARBOSA FILHO	ACE	SECEX-MS	20/05/2003 a 21/05/2003

Art. 2º Os trabalhos deverão observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODOS(S)	DURAÇÃO
Execução	20/05/2003 a 21/05/2003	2 dias úteis

Art. 3º - Para viabilizar a execução dos trabalhos, são autorizadas as despesas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MS Nº 795, DE 19 DE MAIO DE 2003
CONCESSÃO DE DIÁRIAS (Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT.(R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL(R\$)
PAULO AFFONSO BARBOSA	ACE	21/05/2003	21/05/2003	0,5	171,00	252,00	7,82	329,68

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT. Nº	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
PAULO AFFONSO BARBOSA FILHO	5054-7	Campo Grande/MS-Coxim/MS- Campo Grande/MS	528	158.40

MARIA JOSÉ PEDROLI

SECEX-PB

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PB Nº 720, DE 13 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 180/2003, na UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no período constante do cronograma a seguir, com o objetivo de verificar a regularidade das contratações/aquisições de bens e serviços de informática. A Auditoria é decorrente da deliberação 13458/2000-0 PL-1214/2002 Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2576-3	SALO GARBATI GORENSTIN	ACE	SECEX-PB	19/05/2003 a 23/05/2003, 26/05/2003 a 06/06/2003 e 09/06/2003 a 13/06/2003
2952-1	VALBER LEMOS SABINO DE OLIVEIRA	ACE	SECEX-PB	19/05/2003 a 23/05/2003, 26/05/2003 a 06/06/2003 e 09/06/2003 a 13/06/2003

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	19/05/2003 a 23/05/2003	5 dias úteis
Execução	26/05/2003 a 06/06/2003	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/06/2003 a 13/06/2003	5 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PB Nº 737, DE 14 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Alterar, na forma abaixo, o cronograma de trabalhos constante da Portaria de Fiscalização nº 409, registro Fiscalis nº 33/2003, em realização no Governo do Estado da Paraíba-Secretaria do Trabalho e Ação Social, Prefeitura Municipal de Bayeux - PB, Prefeitura Municipal de Ingá – PB e Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	01/04/2003 a 07/04/2003	5 dias úteis
Execução	22/04/2003 a 06/05/2003	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/05/2003 a 16/05/2003	8 dias úteis

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2391-4	RAIMUNDO NONATO SOARES DE ARAUJO	ACE	SECEX/PB	01/04/2003 a 07/04/2003, 22/04/2003 a 06/05/2003 e 07/05/2003 a 16/05/2003
4580-2	SÉRGIO BRANDÃO SANCHEZ	ACE	SECEX/PB	01/04/2003 a 07/04/2003, 22/04/2003 a 06/05/2003 e 07/05/2003 a 16/05/2003

Para a execução dos trabalhos, serão necessárias as concessões aos servidores conforme anexo.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PB Nº 737, DE 14 de maio de 2003 CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE (Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/D ES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
RAIMUNDO NONATO SOARES DE ARAUJO	ACE	28/04/2003	30/04/2003	2,5	171,00	252,00	39,10	640,40
SÉRGIO BRANDÃO SANCHEZ	ACE	28/04/2003	30/04/2003	2,5	171,00	252,00	39,10	640,40

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATR.º	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
RAIMUNDO NONATO SOARES DE ARAUJO	2391-4	João Pessoa-Ingá- João Pessoa	192	38,40
SÉRGIO BRANDÃO SANCHEZ	4580-2	João Pessoa-Ingá- João Pessoa	192	38,40

OBSERVAÇÕES:

Cada um dos membros da equipe se deslocará em seu próprio veículo.

RAINÉRIO RODRIGUES LEITE

SECEX-PE**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 769, DE 16 DE MAIO DE 2003**

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação da primeira, realizarem Auditoria - Conformidade - Levantamento, Registro Fiscalis nº 410/2003, no seguinte órgão: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF – Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento de Itaparica/BA (PT nº 25.752.0140.3390.0029), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 19/05/2003 a 10/06/2003, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A Auditoria é decorrente da deliberação 9976/2002-5 PL-1679/2002 Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3489-4	ANA CRISTINA MELO DE PONTES	ACE	SECEX-PE	19/05 a 10/06/2003
3506-8	MAURÍCIO PEREIRA CAVALCANTE	ACE	SECEX-PE	19/05 a 10/06/2003

Art. 2º O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/05/2003 a 19/05/2003	1 dia útil
Execução	20/05/2003 a 03/06/2003	11 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/06/2003 a 10/06/2003	5 dias úteis

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE DE 19 DE MAIO DE 2003

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 785 Art. 1º Designar o servidor abaixo nominado, para realizar Auditoria - Conformidade - Levantamento, Registro Fiscalis nº 607/2003, no seguinte órgão: GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO – Complemento e Melhoramento do Porto de SUAPE (PT 26.784.0235.5311.0026 do DNIT), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 19/05/2003 a 23/06/2003, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A Auditoria é decorrente da

deliberação 9976/2002-5 PL-1679/2002 Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3503-3	LUIZ GERALDO SANTOS WOLMER	ACE	SECEX-PE	19/05 a 23/06/2003

Art. 2º O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	19/05/2003 a 23/05/2003	5 dias úteis
Execução	26/05/2003 a 06/06/2003	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/06/2003 a 23/06/2003	10 dias úteis

Art. 3º Para a execução dos trabalhos, serão necessárias concessões aos servidores conforme anexo.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 785, DE 19 DE MAIO DE 2003
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA INÍCIO EXE- CUÇÃO	DATA TÉRMINO EXE- CUÇÃO	QTDE. DIÁ- RIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
LUIZ GERALDO SANTOS WOLMER	ACE-Controle Externo	26/05/2003	06/06/2003	10 x 1/2	171.00	126.00	78.20	902.80

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATR. Nº	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
LUIZ GERALDO SANTOS WOLMER	3503-3	Recife – Ipojuca - Recife	10 x 102	306.00

OBSERVAÇÕES

Como o deslocamento do servidor não exige pernoite, serão pagas dez meias diárias durante os dias de execução da auditoria.

O adicional de embarque/desembarque corresponde a 2 x R\$ 63,00, tendo em vista que o deslocamento será feito com veículo do servidor.

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 794 Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria - Conformidade - Levantamento, Registro Fiscalis nº 292/2003, no seguinte órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE – Hospital de Urgências e Traumas de Petrolina (PT 10.302.0004.1823.4722 - Fundo Nacional de Saúde/FNS), no período de 19/05/2003 a 06/06/2003, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A Auditoria é decorrente da deliberação 9976/2002-5 PL-1679/2002 Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3160-7	WAGNER FERREIRA DA SILVA	ACE	SECEX-PE	19/05 a 06/06/2003
1067-7	ZILDO MARIO DE FARIAS	ACE	SECEX-PE	19/05 a 06/06/2003

Art. 2º O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	19/05/2003 a 23/05/2003	5 dias úteis
Execução	26/05/2003 a 30/05/2003	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/06/2003 a 06/06/2003	5 dias úteis

Art. 3º Para a execução dos trabalhos, serão necessárias concessões aos servidores conforme anexo.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 794, DE 19 DE MAIO DE 2003
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/D ES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ZILDO MARIO DE FARIAS	ACE -Controle Externo	25/05/2003	31/05/2003	6.5	171.00	252.00	78.20	1285.30
WAGNER FERREIRA DA SILVA	ACE -Controle Externo	25/05/2003	31/05/2003	6.5	171.00	252.00	78.20	1285.30

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
WAGNER FERREIRA DA SILVA	Recife – Petrolina – Recife	25/05/2003	31/05/2003
ZILDO MARIO DE FARIAS	Recife – Petrolina – Redife	25/05/2003	31/05/2003

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE DE 20 DE MAIO DE 2003

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 801 Art. 1º Alterar, na forma abaixo, o cronograma de trabalhos constante da Portaria de Fiscalização nº 553, registro Fiscalis nº 357/2003, em realização no órgão DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS – DNOCS - Coordenadoria Estadual em Pernambuco:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	31/03/2003 a 04/04/2003	5 dias úteis
Execução	22/04/2003 a 08/05/2003	12 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/05/2003 a 19/05/2003 e 28/05/2003 a 30/05/2003	10 dias úteis

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3140-2	MILTON DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	ACE	SECEX-PE	31/03 a 19/05/2003 e 28 a 30/05/2003

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 803 Art. 1º Designar o servidor abaixo nominado, para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 1034/2003, no seguinte órgão: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS - Coordenadoria Estadual em Pernambuco, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 20/05/2003 a 27/05/2003, com o objetivo de acompanhar a execução físico-financeira da dotação consignada no Orçamento Fiscal de 2001 para a Adutora do Oeste/PE, conforme DL 66/2002-CN. A Inspeção é decorrente da deliberação 12147/2002-1 PL-1020/2002 Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3140-2	MILTON DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	ACE	SECEX-PE	20 a 27/05/2003

Art. 2º O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	20/05/2003 a 21/05/2003	2 dias úteis
Execução	22/05/2003 a 23/05/2003	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/05/2003 a 27/05/2003	2 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO Nº 739, DE 14 DE MAIO DE 2003

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo nominada, para realizar Auditoria - Conformidade/Fase de Planejamento, Registro Fiscalis nº 146/2003, no seguinte órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 14/05/2003 a 23/05/2003, com o objetivo de avaliar a aplicação dos recursos transferidos mediante termo de parceria. A Auditoria é decorrente da deliberação 9976/2002-5 PL-1679/2002 Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
608-4	MARIA DALVA GONCALVES PERES	ACE	SECEX-PE	14 a 23/05/2003

Art. 2º O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	14/05/2003 a 23/05/2003	8 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES DE EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-PE Nº 750, DE 15 DE MAIO DE 2003

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo nominado, para realizar Inspeção – Conformidade/Fases de Execução e Relatório, Registro Fiscalis nº 768/2003, no seguinte órgão: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS – Coordenadoria Estadual em Pernambuco –

Implantação de Projeto de Irrigação em Serra Talhada/PE, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 16/05/2003 a 21/05/2003, com o objetivo de acompanhar a execução físico-financeira da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para a referida obra, conforme DL 68/2003-CN. A Inspeção é decorrente da deliberação 12147/2002-1 PL-1020/2002 Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2817-7	EVALDO JOSÉ DA SILVA ARAÚJO	ACE	SECEX-PE	16/05/2003 a 21/05/2003

Art. 2º O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Execução	16/05/2003 a 19/05/2003	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/05/2003 a 21/05/2003	2 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES DE EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-PE Nº 763, DE 16 DE MAIO DE 2003**

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo nominado, para realizar Auditoria – Conformidade/Fases de Execução e Relatório, Registro Fiscalis nº 181/2003, no seguinte órgão: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF, no período de 19/05/2003 a 04/07/2003, com o objetivo de verificar a regularidade das contratações/aquisições de bens e serviços de informática. A Auditoria é decorrente da deliberação 13458/2000-0 PL-1214/2002 Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3593-9	ALBERTO HENRIQUES DE ARAÚJO PEREIRA	ACE	SECEX-PE	19/05 a 04/07/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE Fabiano de Oliveira Luna, Diretor da 1ª DT – SECEX/PE, e deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Execução	19/05/2003 a 18/06/2003	23 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/06/2003 a 04/07/2003	10 dias úteis

MARTA FABIANO DE MELO ARAGÃO

DESPACHO

“PROFERIDO no TC nº 006.770/2003-5, que trata de pedido de reembolso de valores referentes a tarifas de transporte coletivo para deslocamento de Recife/PE - Ouricuri/PE – Recife/PE (para realização de Auditoria na Adutora do Oeste de que trata a Portaria nº 328/2003-SECEX/PE) o deferimento do pedido, no sentido que seja ressarcido o valor abaixo:

Matrícula	Servidor	Valor
3140-2	Milton de Oliveira Santos Júnior	115,66

MARTA FABIANA DE MELO ARAGÃO

Secretária-Substituta”

SECEX-PR

PORTARIAS-SECEX-PR DE 8 DE MAIO DE 2003

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 10 Art. 1º - Conceder, com fulcro no inciso III do art. 1º da Portaria nº 3-GP, de 2 de janeiro de 1997 e no disposto na Portaria nº 53-GP, de 24 de junho de 1991, um suprimimento de fundos, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à conta do Elemento 339030 – Material de consumo – Pessoa Jurídica, da Atividade 01032055020000001, em favor do TFCE Iryizes Maria Fraga da Silva, Matrícula TCU nº 1780-9, para atender as despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º - Fixar os prazos de 30 (trinta) dias para aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho e 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 11 Art. 1º - Conceder, com fulcro no inciso III do art. 1º da Portaria nº 3-GP, de 2 de janeiro de 1997 e no disposto na Portaria nº 53-GP, de 24 de junho de 1991, um suprimimento de fundos, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à conta do Elemento 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da Atividade 01032055020000001, em favor do TFCE Iryizes Maria Fraga da Silva, Matrícula TCU nº 1780-9, para atender as despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º - Fixar os prazos de 30 (trinta) dias para aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho e 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR DE 5 DE MAIO DE 2003

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 613 Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria - Natureza Operacional - Levantamento, Registro Fiscalis nº 8/2003, na Delegacia da Receita Federal em Foz do Iguaçu/PR e Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR, no período de 05/05/2003 a 30/05/2003, com o objetivo de verificar procedimentos operacionais na Área de Controle Integrado do Posto Alfandegário de Foz do Iguaçu/PR.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
-----------	------	-------	---------	------------

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3080-5	CARLOS ALBERTO TANAKA	ACE	SECEX-PR	05/05/2003 a 16/05/2003, 19/05/2003 a 23/05/2003 e 26/05/2003 a 30/05/2003
2562-3	IONE JASZEWSKI	ACE	SECEX-PR	05/05/2003 a 16/05/2003, 19/05/2003 a 23/05/2003 e 26/05/2003 a 30/05/2003

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	05/05/2003 a 16/05/2003	10 dias úteis
Execução	19/05/2003 a 23/05/2003	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/05/2003 a 30/05/2003	5 dias úteis

Para a execução dos trabalhos, serão necessárias concessões aos servidores conforme anexo.
ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 613, DE 6 DE MAIO DE 2003
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
 (Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
IONE JASZEWSKI	ACE – Controle Externo	18/05/2003	24/05/2003	6.5	171.00	252,00	78,20	1.285,30
CARLOS ALBERTO TANAKA	ACE – Controle Externo	18/05/2003	24/05/2003	6.5	171.00	252,00	78,20	1.285,30

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
CARLOS ALBERTO TANAKA	Curitiba - Foz do Iguaçu - Curitiba	AÉREA	YE6L2L	18/05/2003	24/05/2003
IONE JASZEWSKI	Curitiba - Foz do Iguaçu - Curitiba	AÉREA	YE6L2L	18/05/2003	24/05/2003

OBSERVAÇÕES

Despesas de viagem ao Município de Foz do Iguaçu

Nº 614 Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria - Conformidade - Levantamento, Registro Fiscalis nº 301/2003, na Universidade Estadual de Ponta Grossa e Universidade Estadual do Paraná - Campus de Campo Mourão, no período de 05/05/2003 a 27/05/2003, com o objetivo de Fiscalizar as obras de infra-estrutura em universidades estaduais, para prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A Auditoria é decorrente da deliberação 9976/2002-5 PL-1679/2002 Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2824-0	Osmar Metzner	ACE	SECEX-PR	05/05/2003 a 09/05/2003, 12/05/2003 a 20/05/2003 e 21/05/2003 a 27/05/2003
2404-0	Elvira Solange Rosenau Gonçalves	ACE	SECEX-PR	05/05/2003 a 09/05/2003, 12/05/2003 a 20/05/2003 e 21/05/2003 a 27/05/2003

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	05/05/2003 a 09/05/2003	5 dias úteis
Execução	12/05/2003 a 20/05/2003	7 dias úteis

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Elaboração do Relatório	21/05/2003 a 27/05/2003	5 dias úteis

Para a execução dos trabalhos, serão necessárias concessões aos servidores conforme anexo.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 614, DE 5 DE MAIO DE 2003
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
Osmar Metzner	ACE -Controle Externo	11/05/2003	21/05/2003	10,5	171,00	252,00	117,30	1.930,20
Elvira Solange Rosenau Gonçalves	ACE -Controle Externo	11/05/2003	21/05/2003	10,5	171,00	-	117,30	1.678,20

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MATR. Nº	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR PADRONIZADO POR Km	VALOR TOTAL (R\$)
Osmar Metzner	2824-0	Curitiba/Ponta Grossa/Campo Mourão/Curitiba	1.034	0,30	310,20

OBSERVAÇÕES

Despesas com viagem para Ponta Grossa e Campo Mourão/PR

Deslocamentos para Ponta Grossa/Campo Mourão, distante de 517 km de Curitiba

Nº 615 Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação da primeira, realizarem Auditoria - Conformidade - Levantamento, Registro Fiscalis nº 283/2003, no DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ, no período de 05/05/2003 a 23/05/2003, com o objetivo de Fiscalizar as obras de construção do edifício sede da Polícia Federal em Curitiba/PR, para prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A Auditoria é decorrente da deliberação 9976/2002-5 PL-1679/2002 Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
624-6	MARIA DO CARMO DE MORAES SAMPAIO	ACE	SECEX-PR	05/05/2003 a 09/05/2003, 12/05/2003 a 16/05/2003 e 19/05/2003 a 23/05/2003
719-6	RAIMUNDO JOSE CAVALCANTE DE AQUINO	ACE	SECEX-PR	05/05/2003 a 09/05/2003, 12/05/2003 a 16/05/2003 e 19/05/2003 a 23/05/2003

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	05/05/2003 a 09/05/2003	5 dias úteis
Execução	12/05/2003 a 16/05/2003	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/05/2003 a 23/05/2003	5 dias úteis

Nº 624 Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 9/2003, no TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO -

9A. REGIÃO - CURITIBA - PR, no período de 05/05/2003 a 30/05/2003, com o objetivo de verificar a regularidade das contratações/aquisições de bens e serviços de informática. A Auditoria é decorrente da deliberação 13458/2000-0 PL-1214/2002 Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
355-7	ARY REIS	ACE	SECEX-PR	05/05/2003 a 09/05/2003, 12/05/2003 a 23/05/2003 e 26/05/2003 a 30/05/2003
2101-6	ROSA MARIA MAZZARDO TAWARAYA	TCE	SECEX-PR	05/05/2003 a 09/05/2003, 12/05/2003 a 23/05/2003 e 26/05/2003 a 30/05/2003

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	05/05/2003 a 09/05/2003	5 dias úteis
Execução	12/05/2003 a 23/05/2003	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/05/2003 a 30/05/2003	5 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 697, DE 12 DE MAIO DE 2003

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, para realizar Auditoria - Conformidade - Levantamento, Registro Fiscalis nº 323/2003, na Administração do Porto de Paranaguá e Antonina - APPA, no período de 19/05/2003 a 06/06/2003, com o objetivo de Fiscalizar as obras de modernização do Porto de Paranaguá/PR, para prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A Auditoria é decorrente da deliberação 9976/2002-5 PL-1679/2002 Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
310-7	ALTAMIRO MANOEL DA SILVA	ACE	SECEX-PR	19/05/2003 a 23/05/2003, 26/05/2003 a 30/05/2003 e 02/06/2003 a 06/06/2003

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	19/05/2003 a 23/05/2003	5 dias úteis
Execução	26/05/2003 a 30/05/2003	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/06/2003 a 06/06/2003	5 dias úteis

Para a execução dos trabalhos, serão necessárias concessões ao servidor conforme anexo.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 697, DE 12 DE MAIO DE 2003
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
 (Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO /FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	QTDE. AUX. ALIM	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ALTAMIRO MANOEL DA SILVA	ACE - Controle Externo	26/05/2003	30/05/2003	4.5	171,00	252.00	4,5	70,38	951,12

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATR. Nº	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR PADRONIZADO POR Km	VALOR TOTAL (R\$)
ALTAMIRO MANOEL DA SILVA	310-7	Curitiba/Paranaguá/Curitiba	188	0,30	56,40

OBSERVAÇÕES

Despesas com viagem para Paranaguá/PR

Deslocamentos para Paranaguá, distante de 94 km de Curitiba

NAZARÉ ZUARDI

SECEX-RO

PORTARIA-SECEX-RO Nº 16, DE 7 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVI do artigo 1º da Portaria n.º 8/SEGEDAM, de 2 de janeiro de 2003, em conformidade com as disposições contidas na Portaria n.º 53-GP, de 24 de junho de 1991, um Suprimento de Fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) à Auxiliar de Controle Externo KHÊNIA RODRIGUES DO CARMO OLIVEIRA, Matrícula n.º 3411-8, para atender despesas de pronto pagamento, à conta do Elemento de Despesa 339030 – Material de Consumo, do Programa de Trabalho 01032055020000001 – Administração da Unidade.

Fixar o período de 7 a 21.05.2003 para aplicação e de 22 a 31.05.2003 para comprovação nos termos da legislação vigente.

PORTARIA-SECEX-RO Nº 17, DE 13 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVI do artigo 1º da Portaria n.º 8/SEGEDAM, de 2 de janeiro de 2003, em conformidade com as disposições contidas na Portaria n.º 53-GP, de 24 de junho de 1991, um Suprimento de Fundos no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) à Auxiliar de Controle Externo KHÊNIA RODRIGUES DO CARMO OLIVEIRA, Matrícula n.º 3411-8, para atender despesas de pronto pagamento, à conta do Elemento de Despesa 339030 – Material de Consumo, do Programa de Trabalho 01301055020040001.

Fixar o período de 13 a 21.05.2003 para aplicação e de 22 a 31.05.2003 para comprovação nos termos da legislação vigente.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RO Nº 628, DE 5 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 715/2003, no seguinte órgão: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RONDÔNIA, no período de 06/05/2003 a 23/05/2003, com o objetivo de Avaliar a regularidade na contratação de estagiários e auditar as áreas de bens móveis, veículos, licitações, contratos e convênios.. A Auditoria é decorrente da deliberação 1034/2003-8 PL-281/2003 Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
911-3	JOSE DJAILSON FERREIRA DE BARROS	ACE	SECEX-RO	06/05/2003 a 09/05/2003, 12/05/2003 a 16/05/2003 e 19/05/2003 a 23/05/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo titular da Unidade Técnica e deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	06/05/2003 a 09/05/2003	4 dias úteis
Execução	12/05/2003 a 16/05/2003	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/05/2003 a 23/05/2003	5 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RO Nº 629, DE 6 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 186/2003, no seguinte órgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE - RONDÔNIA, no período de 06/05/2003 a 12/05/2003, com o objetivo de verificar a regularidade das contratações/aquisições de bens e serviços de informática. A Auditoria é decorrente da deliberação 13458/2000-0 PL-1214/2002 Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2939-4	JOSIR ALVES DE OLIVEIRA	ACE	SECEX-RO	06/05/2003 a 12/05/2003
3459-2	RICARDO EUSTAQUIO DE SOUZA	ACE	SECEX-RO	06/05/2003 a 12/05/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo titular da Unidade Técnica e deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/05/2003 a 12/05/2003	5 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RO Nº 701, DE 12 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 763/2003, no seguinte órgão: ENTIDADES/ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEPARTAMENTO DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS – DEVOP/RO, no período de 09/05/2003 a 14/05/2003, com o objetivo de verificar a execução dos contratos 027/00/GJ/DEVOP/RO, 085/97/PJ/DER-RO e 086/97/PJ/DER-RO, contemplados no DL-94/2002-CN, bem como do

cumprimento pelos gestores das determinações formuladas pelo Tribunal . A Inspeção é decorrente da deliberação 12147/2002-1 PL-1020/2002 Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2384-1	JOAO ANDRADE DE ALENCAR	ACE	SECEX-RO	09/05/2003 a 09/05/2003, 12/05/2003 a 13/05/2003 e 14/05/2003 a 14/05/2003

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	09/05/2003 a 09/05/2003	1 dia útil
Execução	12/05/2003 a 13/05/2003	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/05/2003 a 14/05/2003	1 dia útil

O servidor JOAO ANDRADE DE ALENCAR participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no período de 09/05/2003 a 14/05/2003.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RO Nº 745, DE 15 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Alterar, na forma abaixo, o cronograma de trabalhos constante da Portaria de Fiscalização nº 628, registro Fiscalis nº 715/2003, em realização no órgão DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RONDÔNIA:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODOS(S)	DURAÇÃO
Planejamento	06/05/2003 a 09/05/2003	4 dias úteis
Execução	12/05/2003 a 23/05/2003	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/05/2003 a 30/05/2003	5 dias úteis

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
911-3	JOSE DJAILSON FERREIRA DE BARROS	ACE	SECEX-RO	06/05/2003 a 09/05/2003, 12/05/2003 a 23/05/2003 e 26/05/2003 a 30/05/2003

ANDRE LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS

SECEX-RR

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RR Nº 734, DE 13 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis n.º 187/2003, no seguinte órgão: BOA VISTA ENERGIA S.A., no período de 12/05/2003 a 06/06/2003, com o objetivo de verificar a regularidade das contratações/aquisições de bens e serviços de informática. A Auditoria é decorrente da deliberação 13458/2000-0 PL-1214/2002 Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
157-0	JOSE MAURO BITARELLI MARTINS	ACE	SECEX/RR	12/05/2003 a 16/05/2003 19/05/2003 a 30/05/2003 02/06/2003 a 06/06/2003

4595-0	FREDERICO MANUEL GUILHERME STRAUCH	ACE	SECEX/RR	12/05/2003 a 16/05/2003 19/05/2003 a 30/05/2003 02/06/2003 a 06/06/2003
--------	------------------------------------	-----	----------	---

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Assessor Ricardo Fahr Pessoa, e deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	12/05/2003 a 16/05/2003	5 dias úteis
Execução	19/05/2003 a 30/05/2003	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/06/2003 a 06/06/2003	5 dias úteis

RICARDO FAHR PESSOA
Substituto Eventual

SECEX-SC

PORTARIA-SECEX-SC Nº 15, DE 15 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o Técnico de Controle Externo, Área Controle Externo, PAULO EMÍLIO DE MORAES GARCIA, Classe Especial, Padrão 11, para, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta data, proceder a reorganização dos processos pertencentes ao arquivo inativo da SECEX/SC, mediante o acondicionamento em caixas específicas, bem como a elaboração e atualização de banco de dados destinado a pesquisa e controle dos mesmos.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 549, DE 29 DE ABRIL DE 2003

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade - Levantamento, Registro Fiscalis nº 515/2003, no(s) seguinte(s) órgão(s): 16ª UNIT DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, no período de 29/04/2003 a 08/05/2003, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional referente às obras do Programa de Trabalho 26.782.0233.1208.0101 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado de Santa Catarina – Palhoça – Divisa SC/RS, de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A Auditoria é decorrente da deliberação 9976/2002-5 PL-1679/2002 Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2851-7	MAURO BORGES	ACE	SECEX-SC	29/04/2003 a 30/04/2003, 02/05/2003 a 05/05/2003 e 06/05/2003 a 08/05/2003
2383-3	DOMINGOS GERARDI SILVA NEGRI	ACE	SECEX-SC	29/04/2003 a 30/04/2003, 02/05/2003 a 05/05/2003 e 06/05/2003 a 08/05/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE Osmar Jacobsen Filho, Diretor da 2ª Diretoria Técnica, e deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	29/04/2003 a 30/04/2003	2 dias úteis
Execução	02/05/2003 a 05/05/2003	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/05/2003 a 08/05/2003	3 dias úteis

Art. 3º No dia 30/04/2003, relativo a Fase Planejamento, os servidores farão deslocamentos ao Órgão, a fim de levantar dados para a Auditoria.

RAFAEL BLANCO MUNIZ

SECEX-SE

PORTARIA-SECEX-SE Nº 6, DE 28 DE ABRIL DE 2003

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Com fundamento no inciso XVI do art. 1º da Portaria nº 08-SEGEDAM, de 02 de janeiro de 2003, e nas disposições contidas na Portaria nº 53-GP, de 24 de junho de 1991, conceder a Cláudio Inor de Oliveira, TCE (Área técnico Administrativo), Mat. TCU nº 2751-0, um Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), conforme detalhamento no quadro abaixo, para atender as despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, necessárias ao bom funcionamento desta Secretaria, estabelecendo os prazos de 30 (trinta) dias para aplicação do aludido quantitativo, a partir da data de emissão da correspondente Nota de Empenho e de 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PTRES	Natureza da Despesa	Valor R\$
888958 – Administração da Unidade	3.33.90.30 – Material de Consumo	600,00
888958 – Administração da Unidade	3.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
888958 – Administração da Unidade	3.3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200,00
TOTAL		1.300,00

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SE Nº 407, DE 7 DE ABRIL DE 2003

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para realizar Auditoria - Conformidade - Levantamento, Registro Fiscalis nº 362/2003, no(s) seguinte(s) órgão(s): MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no período de 03/04/2003 a 30/04/2003, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A Auditoria é decorrente da deliberação 9976/2002-5 PL-1679/2002 Plenário.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
4622-1	JACKSON LUIZ ARAÚJO SOUZA	ACE	SECEX-SE	03/04/2003 a 09/04/2003, 10/04/2003 a 16/04/2003 e 24/04/2003 a 30/04/2003

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	03/04/2003 a 09/04/2003	5 dias úteis
Execução	10/04/2003 a 16/04/2003	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/04/2003 a 30/04/2003	5 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SE Nº 450, DE 11 DE ABRIL DE 2003

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 703/2003, no(s) seguinte(s) órgão(s): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no período de 14/04/2003 a 24/04/2003, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades envolvendo recursos da união utilizados pela UFS e pela FAPese. A Inspeção é decorrente da deliberação 10325/2002-6 -/ Min. HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
386-7	CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA BUCKLEY	ACE	SECEX-SE	14/04/2003 a 14/04/2003, 15/04/2003 a 22/04/2003 e 23/04/2003 a 24/04/2003

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	14/04/2003 a 14/04/2003	1 dia útil
Execução	15/04/2003 a 22/04/2003	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/04/2003 a 24/04/2003	2 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SE Nº 550, DE 28 DE ABRIL DE 2003

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade - Levantamento, Registro Fiscalis nº 329/2003, no(s) seguinte(s) órgão(s): SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no período de 28/04/2003 a 16/05/2003, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A Auditoria é decorrente da deliberação 9976/2002-5 PL-1679/2002 Plenário.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3849-0	MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO REIS	ACE	SECEX-SE	28/04/2003 a 02/05/2003, 05/05/2003 a 09/05/2003 e 12/05/2003 a 16/05/2003
3829-6	MARIO ERNESTO ASSUMPÇÃO LASSANCE	ACE	SECEX-SE	28/04/2003 a 02/05/2003, 05/05/2003 a 09/05/2003 e 12/05/2003 a 16/05/2003

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	28/04/2003 a 02/05/2003	4 dias úteis
Execução	05/05/2003 a 09/05/2003	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/05/2003 a 16/05/2003	5 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE DE PLANEJAMENTO-SECEX-SE Nº 510, DE 24 DE ABRIL DE 2003**

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora abaixo relacionada, para realizar Auditoria – Conformidade/Fase de Planejamento, Registro Fiscalis nº 107/2003, no(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO, no período constante do cronograma a seguir, com o objetivo de verificar a conformidade dos pagamentos de DAS 4, 5 e 6 efetuados pelo Tribunal Regional de Trabalho-20ª Região. A Auditoria é decorrente da deliberação 5130/1999-9 1C-36/2001 Primeira Câmara.

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
386-7	CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA BUCKLEY	ACE	SECEX-SE	25/04/2003 a 02/05/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE Adriano de Souza Cesar, Diretor Técnico/SECEX-SE, e deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	25/04/2003 a 02/05/2003	5 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES DE EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-SE Nº 634, DE 5 DE MAIO DE 2003**

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora abaixo relacionada, para realizar Auditoria – Conformidade/Fase de Execução e Relatório, Registro Fiscalis nº 107/2003, no(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO, no período constante do cronograma a seguir, com o objetivo de verificar a conformidade dos pagamentos de DAS 4, 5 e 6 efetuados pelo Tribunal Regional de Trabalho-20ª Região. A Auditoria é decorrente da deliberação 5130/1999-9 1C-36/2001 Primeira Câmara.

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODOS(S)	DURAÇÃO
Execução	05/05/2003 a 23/05/2003	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/05/2003 a 30/05/2003	5 dias úteis

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE Adriano de Souza Cesar, Diretor Técnico/SECEX-SE, e deverá observar o seguinte cronograma:

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
386-7	CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA BUCKLEY	ACE	SECEX-SE	05/05/2003 a 23/05/2003 26/05/2003 a 30/05/2003

ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-SE Nº 1, DE 7 DE MAIO DE 2003

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a necessidade de ser localizado o processo sob a guarda desta SECEX-SE, resolve:

1. Designar o servidor José Carlos Lisboa dos Santos, Matrícula TCU nº 1840-6, para localizar o processo nº 699.029/1993-7 e tramitá-lo para o Serviço de Administração, visando o atendimento da solicitação do Aviso nº 223/CGU-Pr, de 25/04/2003.
2. O prazo de atendimento deste levantamento será de 03 (três) dias úteis a contar de 07/05/2003 em virtude do aceite do documento em 06/05/2003.

ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-SE Nº 2, DE 12 DE MAIO DE 2003

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a necessidade de regularizar o controle dos processos sob a guarda desta Secretaria e, em consequência, organizar o arquivo, resolve:

1. Instituir Comissão composta dos servidores, Sérgio Borges Cunha, Mat. TCU nº 2298-5, Cláudio Inor de Oliveira, Mat. TCU nº 2751-0 e o estagiário Marcos José de Sant'Anna, para, sob a coordenação do primeiro, realizar levantamento visando apurar a correspondência entre os processos relacionados no sistema Processus, e que estejam na condição de encerrados, sob a guarda da Secex-SE.
2. O resultado deverá ser apresentado em relatório a ser elaborado pela Comissão, para o qual assinalo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar de 14/05/2003, para início, término e autuação.

ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-SE Nº 3, DE 15 DE MAIO DE 2003

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a necessidade de disciplinar o atendimento ao público externo, resolve:

Art. 1º. O atendimento ao público externo será efetuado nesta Secretaria exclusivamente pelos servidores ocupantes de funções de confiança desta Secretaria conforme atribuições previstas no art. 36, da Resolução nº 154/2002.

Parágrafo Único.

O atendimento dar-se-á na Sala de Reunião da Secretaria ou na respectiva sala do Comissionado.

Art. 3º Quando tratar-se tão somente de entrega de documentos relativos a processos de controle externo, o Serviço de Administração desta Unidade é o responsável pelo atendimento, adotando as medidas cabíveis para proceder ao protocolamento desses documentos.

MARIA SALETE FRAGA SILVA PALMA

SECEX-TO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-TO Nº 683, DE 8 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis n.º 743/2003, no(s) seguinte(s) órgão(s): NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM TOCANTINS, no período de 09/05/2003 a 09/05/2003, com o objetivo de coletar material referente ao convênio n.º 1937/99, com vistas a subsidiar a intrusão do tc 015.401/2002-.. A Inspeção é decorrente da deliberação 15401/2002-2 -/ Secretaria de Controle Externo - TO.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2637-9	CICERO SANTOS COSTA JUNIOR	ACE	SECEX-TO	09/05/2003 a 09/05/2003, 09/05/2003 a 09/05/2003 e 09/05/2003 a 09/05/2003

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	09/05/2003 a 09/05/2003	0 dias úteis
Execução	09/05/2003 a 09/05/2003	1 dia útil
Elaboração do Relatório	09/05/2003 a 09/05/2003	0 dias úteis

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-TO DE 12 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 708 Alterar, na forma abaixo, o cronograma de trabalhos constante da Portaria de Fiscalização n.º 504, registro Fiscalis n.º 45/2003, em realização no(s) órgão(s) TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE - TOCANTINS:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODOS(S)	DURAÇÃO
Planejamento	22/04/2003 a 25/04/2003	4 dias úteis
Execução	28/04/2003 a 06/05/2003	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/05/2003 a 12/05/2003 e 13/05/2003 a 16/05/2003	8 dias úteis

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
990-3	OSVALDO NAVA SOUSA	ACE	SECEX-TO	22/04/2003 a 25/04/2003, 28/04/2003 a 06/05/2003, 07/05/2003 a 12/05/2003 e 13/05/2003 a 16/05/2003

Nº 713 Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade - Levantamento, Registro Fiscalis n.º 589/2003, no(s) seguinte(s) órgão(s): VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A, no período de 12/05/2003 a 06/06/2003, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A Auditoria é decorrente da deliberação 9976/2002-5 PL-1679/2002 Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3852-0	LUÍS ANTÔNIO GUIMARÃES CORREA	ACE	SECEX-TO	12/05/2003 a 20/05/2003, 28/05/2003 a 30/05/2003 e 04/06/2003 a 06/06/2003
1823-6	JOAQUIM CESAR NAVA SOUSA	TCE	SECEX-TO	12/05/2003 a 20/05/2003, 28/05/2003 a 30/05/2003 e 04/06/2003 a 06/06/2003

O trabalho será supervisionado pelo ACE CARLOS MARTINS DOS SANTOS, Secretário da Secretaria de Controle Externo no Tocantins, e deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	12/05/2003 a 20/05/2003	7 dias úteis

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Execução	28/05/2003 a 30/05/2003	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/06/2003 a 06/06/2003	3 dias úteis

Para a execução dos trabalhos, serão necessárias concessões aos servidores conforme anexo.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-TO Nº 713, DE 12 DE MAIO DE 2003
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU n.º 625-GP/96 e Memo. n.º 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JOAQUIM CESAR NAVA SOUSA	TCE -Controle Externo-NM	28/05/2003	30/05/2003	2.5	171.00	252.00	39.10	640.40
LUÍS ANTÔNIO GUIMARÃES CORREA	ACE -Controle Externo	28/05/2003	30/05/2003	2.5	171.00	252.00	39.10	640.40

OBSERVAÇÕES

As 2,5 (duas e meia) diárias se somarão às 2 (duas), constantes da Portaria n.º 716, de 13/05/2003, sendo que ambas as portarias se referem à fiscalizações que, por racionalização de custos, serão realizadas quando de uma única viagem.

Será utilizado como meio de transporte ônibus de linha.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-TO Nº 716, DE 13 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade - Levantamento, Registro Fiscalis n.º 548/2003, no(s) seguinte(s) órgão(s): DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, no período de 21/05/2003 a 03/06/2003, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A Auditoria é decorrente da deliberação 9976/2002-5 PL-1679/2002 Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3852-0	LUÍS ANTÔNIO GUIMARÃES CORREA	ACE	SECEX-TO	21/05/2003 a 23/05/2003, 26/05/2003 a 27/05/2003 e 02/06/2003 a 03/06/2003
1823-6	JOAQUIM CESAR NAVA SOUSA	TCE	SECEX-TO	21/05/2003 a 23/05/2003, 26/05/2003 a 27/05/2003 e 02/06/2003 a 03/06/2003

O trabalho será supervisionado pelo ACE CARLOS MARTINS DOS SANTOS, Secretário da Secretaria de Controle Externo no Tocantins, e deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	21/05/2003 a 23/05/2003	3 dias úteis
Execução	26/05/2003 a 27/05/2003	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/06/2003 a 03/06/2003	2 dias úteis

Para a execução dos trabalhos, serão necessárias concessões aos servidores conforme anexo.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-TO Nº 716, DE 13 DE MAIO DE 2003
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU n.º 625-GP/96 e Memo. N.º 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. BEM/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JOAQUIM CESAR NAVAT SOUSA	TCE –Controle Externo-NM	26/05/2003	27/05/2003	2	171.00	0.00	31.28	310.72
LUÍS ANTÔNIO GUIMARÃES CORREA	ACE –Controle Externo	26/05/2003	27/05/2003	2	171.00	0.00	31.28	310.72

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU n.º 53/91)

NOME	MATR. N.º	NAT. DESPESA	PTRES	VALOR (R\$)	PRAZO CONCES.	PRAZO COMPROV.
LUÍS ANTÔNIO GUIMARÃES CORREA	3852-0	339033	888958	600,00	23/05/2003	10/06/2003

OBSERVAÇÕES

Para cobrir despesas com aquisição de passagens terrestres e com locomoção fora da zona urbana. As 2 (duas) diárias se somarão às 2,5 (duas e meia), constantes da Portaria n.º 713, de 12/05/2003, sendo que ambas as portarias se referem à fiscalizações que, por racionalização de custos, serão realizadas quando de uma única viagem.

Será utilizado como meio de transporte ônibus de linha.

CARLOS MARTINS DOS SANTOS

ANEXOS

- ANEXO I** - PORTARIA-TCU Nº 127, DE 19 DE MAIO DE 2003 - Regulamenta o Prêmio Serzedello Corrêa para o exercício de 2003. (Pág. 71)
- ANEXO II** - PORTARIA-TCU Nº 129, DE 22 DE MAIO DE 2003 - Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). (Pág. 78)
- ANEXO III** - PORTARIA-TCU Nº 130, DE 22 DE MAIO DE 2003 - Autorizar a realização do projeto Sistema EMGEA - Empresa Gestora de Ativos. (Pág. 80)
- ANEXO IV** - PORTARIA-TCU Nº 132, DE 23 DE MAIO DE 2003 - Disciplina a atualização de dados cadastrais de autoridades e servidores inativos e de pensionistas do Tribunal de Contas da União. (Pág. 87)
- ANEXO V** - Quadro Demonstrativo de Cancelamento de Assistência Pré-Escolar, referente ao mês de maio de 2003 – Serec/Dilpe. (Pág. 93)
- ANEXO VI** - Quadro Demonstrativo de Cancelamento de Salário-Família, referente ao mês de maio de 2003 - Serec/Dilpe. (Pág. 94)

PORTARIA-TCU Nº 127, DE 19 DE MAIO DE 2003

Regulamenta o Prêmio Serzedello Corrêa para o exercício de 2003.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o fato de Innocêncio Serzedello Corrêa, Ministro de Estado da Fazenda de agosto de 1892 a abril de 1893, ter sido o responsável pela implantação do Tribunal de Contas da União na vida administrativa do País, propugnando pela defesa da independência e das prerrogativas desta Corte de Contas;

Considerando haver esta Corte, em justa homenagem a esse ilustre brasileiro, decidido denominar o instituto criado pela Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, de Instituto Serzedello Corrêa, cujas atribuições incluem, além do planejamento, coordenação e avaliação das atividades referentes ao recrutamento, seleção, formação, capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos do Tribunal de Contas da União, a promoção de estudos, trabalhos e pesquisas sobre questões relacionadas com as técnicas de controle e administração pública;

Considerando a instituição do **Prêmio Serzedello Corrêa** pela Portaria nº 35, de 13 de março de 1959, alterada pela Portaria nº 4, de 17 de janeiro de 1969, criado para premiar as melhores monografias sobre temas relacionados com a atuação do Tribunal de Contas da União e o significado de suas ações nos quadros institucionais do País, resolve:

Art. 1º O **Prêmio Serzedello Corrêa 2003** reger-se-á pelas normas que constam desta Portaria.

DO TEMA E DOS PRÊMIOS

Art. 2º Será destinada às três melhores monografias inéditas sobre o tema **“Avaliação de Programas Públicos no Brasil: o Papel do Tribunal de Contas da União”** a premiação total líquida, já descontado o imposto de renda retido na fonte, de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), assim distribuídos:

I - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o primeiro lugar;

II - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o segundo lugar; e

III - R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para o terceiro lugar.

Parágrafo único. A Comissão Julgadora atribuirá menções honrosas às monografias classificadas em quarto e quinto lugares.

DA INSCRIÇÃO E DOS TRABALHOS

Art. 3º Qualquer cidadão brasileiro maior de dezoito anos, à exceção dos membros da Comissão Julgadora e de seu Secretário-Executivo, poderá concorrer ao prêmio sobre o qual dispõe esta Portaria.

Art. 4º As monografias deverão ser entregues até **8 de agosto de 2003**, no Centro de Documentação-CEDOC, situado no Edifício-Sede do TCU, SAFS, Quadra 4, Lote 1, CEP: 70.042-900,

Brasília/DF – das 11h às 18h30 – ou remetidas até a referida data ao mesmo endereço por meio de SEDEX destinado “Ao Prêmio Serzedello Corrêa 2003”.

§ 1º No caso de envio por SEDEX, os autores dos trabalhos deverão identificar-se no envelope da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT apenas por pseudônimo, apondo como endereço de remetente o da própria agência da ECT.

§ 2º A data da postagem será considerada como a de entrega.

§ 3º Para as monografias entregues diretamente no endereço citado neste artigo, serão emitidos comprovantes de recebimento.

§ 4º Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, trocas, alterações, inserções ou exclusões de parte ou de toda a monografia após sua entrega.

Art. 5º Na hipótese de as monografias premiadas terem sido elaboradas em co-autoria, a entrega do prêmio, de acordo com a classificação dos trabalhos, será feita a todos os autores cujos respectivos nomes estejam na ficha de identificação, sendo o valor devido dividido em partes iguais entre os autores.

Art. 6º Os concorrentes poderão inscrever mais de uma monografia inédita, obedecendo, em cada um dos trabalhos, individualmente, às disposições contidas nesta Portaria.

Art. 7º Os originais deverão ser apresentados em meio digital (disquete, *zipdisk*, CD-ROM) e em 3 (três) vias impressas, ser escritos em língua portuguesa e conter no mínimo 30 (trinta) e no máximo 50 (cinquenta) páginas, devidamente numeradas, impressos em um único lado da folha de papel formato A4 (210 x 297 mm), utilizando fonte *Times New Roman*, tamanho 14, com no mínimo 27 (vinte e sete) e no máximo 30 (trinta) linhas por página, espaço interlinear 1,5 (um e meio) e margem superior 2,5 cm (dois centímetros e meio), inferior 2,0 cm (dois centímetros), esquerda 2,5 cm (dois centímetros e meio) e direita 2,0 cm (dois centímetros).

§ 1º Deverá constar nos trabalhos apenas o pseudônimo do autor, sendo vedado qualquer outro tipo de identificação direta ou indireta.

§ 2º É obrigatória a indicação da bibliografia consultada, de acordo com a Norma nº NBR 6023 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), a qual não será computada na quantidade de páginas de que trata o **caput** deste artigo.

§ 3º As citações contidas no texto deverão seguir as especificações da Norma nº NBR 10520 da ABNT.

Art. 8º Para efeito de identificação, o autor deverá enviar junto com os originais, em envelope lacrado, ficha de identificação com nome completo, endereço, telefone(s), *e-mail*, título da obra e pseudônimo usado, bem como cópia do documento de identidade.

Parágrafo único. O envelope de que trata este artigo deverá trazer no sobrescrito somente o título da obra e o pseudônimo do autor.

DA AVALIAÇÃO

Art. 9º A composição da comissão encarregada do julgamento e da classificação das monografias concorrentes ao **Prêmio Serzedello Corrêa 2003** será definida em até 30 (trinta) dias após a data da publicação desta Portaria.

§ 1º O Presidente da Comissão Julgadora deverá indicar à Presidência do Tribunal servidor a ser designado para exercício das funções de Secretário-Executivo da comissão, sem prejuízo de suas atividades rotineiras.

§ 2º Os membros da Comissão Julgadora receberão certificado de participação na avaliação do concurso, emitido pelo Presidente do TCU.

§ 3º Os trabalhos da Comissão Julgadora não serão remunerados.

Art. 10. A avaliação das monografias se divide em *preliminar* e *de mérito* e será feita com base nos itens constantes das Fichas de Avaliação de Monografia anexas.

§ 1º A avaliação preliminar levará em conta os seguintes itens:

I - enquadramento formal (observação dos requisitos estabelecidos nos arts. 4º, 7º e 8º desta Portaria); e

II - pertinência (vinculação do trabalho ao tema proposto).

§ 2º A avaliação de mérito levará em conta os seguintes itens:

I - aplicabilidade (utilidade e mérito do conjunto de conclusões e de eventuais propostas de linhas de ação);

II - conteúdo (caráter inovador do conjunto das idéias principais e correção das afirmações ou opiniões sobre fatos, evidências ou informações pertinentes);

III - linguagem (objetividade, estilo, concisão e correção da linguagem);

IV - fundamentação (argumentação fundamentada em fatos históricos, legislação, doutrina ou jurisprudência relativas ao tema, com indicação da fonte); e

V - sequência lógica (sucessão de fatos e idéias com coerência e regularidade).

§ 3º O Secretário-Executivo da Comissão Julgadora fará uma análise prévia de todas as monografias inscritas, contando com o testemunho de 2 (dois) servidores do TCU, e registrará suas observações a respeito do item I do § 1º deste artigo na ficha de avaliação preliminar.

§ 4º A avaliação preliminar de cada trabalho inscrito caberá exclusivamente ao seu primeiro avaliador.

§ 5º A avaliação preliminar desclassificará liminarmente os trabalhos que não atenderem aos seus requisitos, ficando a critério da Comissão Julgadora aceitar os trabalhos que não preencherem totalmente as exigências estabelecidas no **caput** do art. 7º.

§ 6º Os trabalhos classificados na avaliação preliminar serão avaliados em relação ao mérito segundo metodologia estabelecida pela Comissão Julgadora.

§ 7º A pontuação atribuída a cada item da avaliação de mérito será dada numa escala de números inteiros de 0 (zero) a 10 (dez).

Art. 11. A nota final de cada trabalho será a média aritmética, arredondada até a segunda casa decimal, das notas atribuídas a cada item pelos membros da Comissão Julgadora.

§ 1º No desempate entre concorrentes de igual nota final, terá preferência o trabalho detentor da média aritmética simples mais elevada, arredondada até a segunda casa decimal, das pontuações atribuídas pela Comissão Julgadora, sucessivamente, nos itens aplicabilidade, conteúdo, linguagem, fundamentação e sequência lógica.

§ 2º No caso de persistência de empate, será realizada votação secreta entre os membros da Comissão Julgadora para escolha do melhor trabalho.

Art. 12. A Comissão Julgadora é soberana em seu julgamento, não cabendo recurso das decisões que proferir.

Art. 13. A Comissão Julgadora terá prazo até **10 de outubro de 2003** para julgamento das monografias apresentadas e elaboração de relatório final e dissolver-se-á após a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. A Comissão Julgadora, quando considerar necessário, poderá solicitar ao Presidente do TCU a prorrogação do prazo de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 14. A critério da Comissão Julgadora, os prêmios poderão deixar de ser conferidos, caso referida Comissão conclua não haver monografias merecedoras de premiação.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA PREMIAÇÃO

Art. 15. A abertura dos envelopes com as fichas de identificação dos autores das monografias vencedoras será realizada em sessão pública no dia **13 de outubro de 2003**, às 15 horas, no Salão Nobre da sede do Tribunal de Contas da União no Distrito Federal, em Brasília, edifício principal, 2º andar.

Art. 16. O resultado do **Prêmio Serzedello Corrêa 2003** será publicado no Diário Oficial da União e estará disponível na página do Tribunal de Contas da União na Internet (www.tcu.gov.br).

Art. 17. A solenidade de entrega dos prêmios aos autores das monografias classificadas nas três primeiras colocações ocorrerá na **primeira semana de novembro de 2003**, em dia e hora a serem oportunamente divulgados, no Auditório Ministro Pereira Lira, sede do Tribunal de Contas da União no Distrito Federal, em Brasília, edifício principal, térreo, e será conduzida pelo Presidente do Tribunal de Contas da União.

§ 1º Aos autores mencionados no **caput** deste artigo residentes fora do Distrito Federal serão fornecidas passagens para traslado dentro do território nacional, a fim de que participem da solenidade de entrega dos prêmios.

§ 2º O autor vencedor que não comparecer à solenidade de entrega dos prêmios receberá a importância a ele destinada no prazo de até 60 (sessenta) dias após a referida solenidade.

§ 3º Os autores das monografias classificadas em quarto e quinto lugares receberão, via postal, os certificados relativos às respectivas menções honrosas atribuídas pela Comissão Julgadora.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Os direitos autorais das monografias premiadas, bem como das agraciadas com menção honrosa, pertencem aos autores, reservando-se ao Tribunal de Contas da União a prerrogativa de publicá-las em qualquer idioma, por qualquer forma ou processo, em conjunto ou separadas, periodicamente ou não, sendo destinados, gratuitamente, aos autores 50 (cinquenta) exemplares da

primeira edição, que serão divididos em caso de co-autoria.

Parágrafo único. O Tribunal de Contas da União poderá realizar a revisão dos textos das monografias, segundo os padrões da norma culta da língua portuguesa, para fins de publicação, sem necessidade de autorização prévia dos autores.

Art. 19. Os originais não serão devolvidos aos autores, sendo destruídos após 90 (noventa) dias da proclamação dos vencedores.

Art. 20. A participação no certame implica a aceitação, por parte dos concorrentes, de todas as exigências regulamentares pertinentes, e o não-cumprimento de qualquer uma delas acarretará desclassificação.

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora e, após a dissolução desta, pelo Presidente do Tribunal de Contas da União.

Art. 22. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR CAMPELO

(Publicada no DOU de 22.05.2003, Seção 1, pág. 63)

PRÊMIO SERZEDELLO CORRÊA
FICHA DE AVALIAÇÃO DE MONOGRAFIA
Avaliação Preliminar

Identificação

Pseudônimo do Autor:
Título do Trabalho:
Membro da banca:

Observações do Secretário-Executivo e das testemunhas sobre o requisito Enquadramento Formal

Rubricas:

1ª Testemunha	2ª Testemunha	Secretário-Executivo
Mat.:	Mat.:	

Avaliação Preliminar

Itens de Avaliação	Descrição	Atendimento do Requisito	
		Sim	Não
1. Enquadramento Formal	observância dos padrões formais para apresentação do trabalho		
2. Pertinência	vinculação do trabalho ao tema proposto		
Observações do membro da banca (se houver) ou justificativa para exame do mérito de trabalho que não atende aos requisitos preliminares (obrigatória)			

Data: ____/____/____

Rubrica do membro da banca: _____

PRÊMIO SERZEDELLO CORRÊA
FICHA DE AVALIAÇÃO DE MONOGRAFIA
Avaliação de Mérito

Identificação

Pseudônimo do Autor:
Título do Trabalho:
Membro da banca:

Avaliação do Mérito

Itens de Avaliação		Peso	Pontuação Obtida (0 - 10)
1. Aplicabilidade	utilidade e mérito do conjunto de conclusões e de eventuais propostas de linhas de ação	3,00	
2. Conteúdo	caráter inovador do conjunto das idéias principais e correção das afirmações ou opiniões sobre fatos, evidências ou informações pertinentes	3,00	
3. Linguagem	objetividade, estilo, concisão e correção da linguagem	2,00	
4. Fundamentação	argumentação fundamentada em fatos históricos, legislação, doutrina ou jurisprudência relativas ao tema, com indicação da fonte	1,00	
5. Sequência Lógica	sucessão de fatos e idéias com coerência e regularidade	1,00	

Observações do membro da banca (se houver)

Data: ____/____/____

Rubrica do membro da banca: _____

PORTARIA-TCU Nº 129, DE 22 DE MAIO DE 2003

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 28, inciso XLIII do Regimento Interno, e na forma prevista pela Lei Complementar nº 101/2000, resolve:

Art. 1º. Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1.º quadrimestre de 2003, na forma do Anexo.

Parágrafo único. O referido relatório será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado, para acesso ao público, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101/2000.

VALMIR CAMPELO

(Publicada no DOU de 23.05.2003, Seção 1, pág. 52)

ANEXO

UNIÃO – PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2002 A ABRIL/2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea “a” – Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	mai/02 a abr/03
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	468.809
Pessoal Ativo	308.677
Pessoal Inativo e Pensionistas	255.233
Despesas não Computadas (art. 19, § 1.º da LRF)	-
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos por Demissão Voluntária	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	61.600
(-) Inativos com Recursos Vinculados	33.501
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	468.809
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (III)	212.188.435
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III)	0,22
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,43%	912.410
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) – 0,41%	869.973
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	-
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF	-
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - 0,24%	509.252

FONTE: CONOR, CONSULTORC e Balancete de dezembro/2002 e abril/2003 fechados.

Receita Corrente Líquida obtida no www.tesouro.fazenda.gov.br. (Portaria nº 273/2003-STN –
 DOU de 20.5.2003)

Antônio José Ferreira da Trindade
 Secretário-Geral de Administração

Leila Fonseca dos Santos Vasconcellos Ferreira
 Secretária de Controle Interno

Pedro Martins de Sousa
 Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade

PORTARIA-TCU Nº 130, DE 22 DE MAIO DE 2003

Autorizar a realização do projeto Sistema EMGEA -
Empresa Gestora de Ativos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício de suas atribuições e com base no que dispõe o art. 109 da Resolução nº 140, de 13 de dezembro de 2000, e na Portaria-GP nº 267 de 16 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização do projeto Sistema EMGEA - Empresa Gestora de Ativos nos termos da proposta anexa a esta portaria.

Art. 2º Cabe ao coordenador do projeto a responsabilidade de gerenciar o projeto, exercer as competências previstas no art. 7º da Portaria nº 267/2001 e observar o disposto no Manual de Gestão de Projetos, aprovado pela Portaria nº 144 de 18 de junho de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR CAMPELO

ANEXOS

Identificação do Gestor do Projeto

1.	Nome	"X" - Espécie de gestor			Origem da FC
1.	Fernando Nazareth Cardoso		erente	X	oordenador
1.	E-mail				
2.	fernandonc@tcu.gov.br				
1.	Nome do substituto eventual				
3.	Antonio Leonardo de Azevedo Carvalho				
1.	Local/telefone				
4.	2ª Secex – sala 319 do Anexo I, telefone 316-7758				

Identificação do Projeto

2.	Nome do projeto
1.	Sistema EMGEA – Empresa Gestora de Ativos
2.	Período de realização
2.	15-mai-2003 a 31-out-2003
2.	Unidade de vinculação
3.	2ª Secex

Vinculação Estratégica

3.	Vínculo com Plano Estratégico do TCU
1.	a) Adotar postura proativa que contribua para o aperfeiçoamento de normativos relativos à administração pública e ao exercício do controle externo; b) Fortalecer as ações de controle voltadas para melhoria do desempenho da gestão pública.
3.	Vínculo com Plano de Diretrizes
2.	a) Incrementar a qualidade das fiscalizações, mantendo o esforço de fiscalização e priorizando áreas de maior significância; b) Melhorar a tempestividade, a qualidade e a efetividade das ações de controle externo.
3.	Vínculo com Plano Diretor (se houver)
3.	Não identificado.

Problema/Oportunidade

4.	Descrição do problema ou da oportunidade
1.	a) Problema: Conhecer o sistema de organização da EMGEA visando a identificar as relações jurídicas às quais se sujeita, seu negócio, seus programas, sua estrutura e forma de atuação, entre outras questões que visem a oferecer subsídios para que o TCU possa desenvolver ações eficazes para o controle externo na sua área de atuação, principalmente quanto às negociações de ativos e créditos, retorno em benefício da sociedade e reflexos nas contas públicas.

- b) Oportunidade: cumprir o item 8.3 da Decisão nº 898/2001 do Plenário do TCU e criar metodologias para acompanhamento e controle relacionadas ao negócio da EMGEA.

4. **Contextualização (por que é problema ou oportunidade)**

2.

- a) A sociedade não pode prescindir de realizar tempestivo e efetivo controle das atividades de uma empresa dessa natureza, tanto em virtude do elevado montante envolvido – estimado inicialmente em R\$ 120 bilhões - como pela extrema vulnerabilidade dos cofres da União ao assumir tamanhos passivos. Não se põe como crítica esta posição, apenas deve ser evidenciada a preocupação com a condução e os reflexos dos negócios da EMGEA. Toda essa massa de ativos ditos “podres” se originaram de fatores não apenas econômicos, como também políticos. Foram décadas de ações e omissões que resultaram em tamanho prejuízo, visto que os créditos oferecidos são de difícil, senão impossível, recuperação. E o Tribunal tem o dever de fiscalizar e acompanhar as renúncias de receitas, verificando a sua aderência à legislação pertinente.

4. **Evolução do quadro (apresentar dados, preferencialmente, em tabelas)**

3.

No âmbito do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, o Banco Central do Brasil-BACEN realizou Inspeção Geral Consolidada nas instituições financeiras federais (Banco da Amazônia-BASA, Banco do Brasil-BB, Banco do Nordeste-BNB e Caixa Econômica Federal-CAIXA), constatando a necessidade de adoção de medidas saneadoras, com o objetivo de assegurar a liquidez e adequar a estrutura patrimonial e a capitalização dessas instituições. A Empresa Gestora de Ativos – EMGEA, empresa pública federal de natureza não financeira, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto nº 3.848, de 26.06.2001, com base na autorização contida na Medida Provisória nº 2.155, de 26.06.2001 – atual MP 2.196-2, de 24.08.2001, tem como objetivo adquirir bens e direitos da União e das demais entidades integrantes da Administração Pública Federal, podendo assumir obrigações destas, regendo-se pelo seu Estatuto Social e pelas normas legais que lhe forem aplicáveis. Ao serem assumidos ativos de difícil recuperação destas instituições financeiras (IF's) saneam-se suas estruturas patrimoniais, adequando-as ao definido no Acordo de Basiléia. Este acordo estatui as regras fundamentais que definem a saúde das IF's. A EMGEA encontra-se ainda em fase de estruturação de suas atividades, prejudicando a extração de séries históricas, fato, portanto, que inviabiliza a apreciação de sua evolução. Inclusive, até o presente momento, ainda não foram migrados ativos do BB, do BASA e do BNB, conforme previsto quando da criação da empresa.

4. **Se nada for feito (qual a gravidade, a urgência e a tendência)**

4.

- a) O TCU ainda não possui uma base de conhecimentos sobre a empresa. Tal deficiência não permite um adequado entendimento das atividades desenvolvidas pela novel instituição, comprometendo a qualidade das fiscalizações realizadas e a análise das repercussões de suas atividades nas Contas Públicas.

ESCOPO DO PROJETO

5.1. Objetivo geral do projeto (em relação à oportunidade ou à solução do problema)

Realizar levantamento visando gerar conhecimento sobre o sistema de organização e funcionamento da EMGEA e também sobre os potenciais reflexos de sua atuação nas políticas e nas contas públicas.

5.2. Meta – indicador – produto - cliente

META			5.2.4. Indicador	5.2.5. Produto	5.2.6. Cliente
5.2.1. Objetivo específico	5.2.2. Quanto	5.2.3. Prazo			
a) Avaliar o processo de criação e o negócio da EMGEA.	Um	30/05/2003	Relatório entregue no prazo estipulado.	Relatório de avaliação.	2ª SECEX Ministro-Relator
b) Avaliar a sistemática de transferência e o perfil dos créditos transferidos e transferir à EMGEA.	Um	27/06/2003	Relatório entregue no prazo estipulado.	Relatório de avaliação.	2ª SECEX Ministro-Relator
c) Avaliar os critérios e as bases que fundamentam o funcionamento dos programas e outras atividades administrativas de recuperação de crédito.	100% dos programas e atividades.	18/07/2003	Nº de programa/atividades avaliadas / nº total de programas e atividades.	Relatório de avaliação.	2ª SECEX Ministro-Relator

d) Avaliar o desempenho da EMGEA, quanto à economicidade, eficiência, eficácia.	Abordagem dos três itens.	29/08/2003	Relatório entregue no prazo, abordando os itens propostos.	Relatório de avaliação.	2ª SECEX Ministro-Relator
e) Avaliar a segurança da sistemática e dos procedimentos adotados pela EMGEA para defesa de seus interesses.	Um	30/09/2003	Relatório entregue no prazo.	Relatório de avaliação.	2ª SECEX Ministro-Relator
f) Estabelecer sistemática de acompanhamento da gestão e dos resultados da EMGEA.	Uma	31/10/2003	Documento entregue no prazo.	Proposta de metodologia para acompanhamento da gestão da EMGEA.	Segecex 2ª SECEX Ministro-Relator

5.3. Macroetapas (primeiro nível da estrutura analítica do projeto - EAP)

- Gerenciamento do projeto;
- Obtenção de recursos;
- Divulgação;
- Avaliação da EMGEA;
- Estabelecimento de sistemática de acompanhamento da gestão e dos resultados da EMGEA;

5.4. Não escopo (o que o projeto não vai fazer)

- O projeto não fará proposição de soluções para problemas administrativos da EMGEA.

Identificação das partes envolvidas no projeto (em relação a que)

- Ministro-relator da EMGEA – principal cliente e negociador do escopo do projeto e respectivas metas e produtos;
- Segecex – patrocinadora e negociadora do projeto;
- 2ª Secex – cliente e negociadora; cessão de servidores para composição da equipe do projeto; apoio administrativo e material;
- Segedam – na contratação de estagiário;
- ISC – na reserva de cabine na biblioteca para trabalho da equipe;
- Equipe do PJGP – no apoio metodológico da gestão do projeto.

Fatores que podem pôr em risco o êxito do projeto

7.1 Risco	7.2. Impacto	7.3. Probabilidade de ocorrer	7.3. (E) Ação para evitar / (M) mitigar / (R) reduzir impacto	7.4. Responsável pela ação
a) Sonegação de informações por parte da EMGEA.	alto	baixa	(E) emissão de ofícios solicitando a documentação pertinente.	Gestor do projeto
b) Alteração da equipe do projeto no decorrer dos trabalhos.	médio	média	(E) preparação de mais analistas em GPJ . (E) divulgação dos trabalhos do projeto na 2ª Secex.	ISC Gestor do projeto
c) Extinção da EMGEA.	alto	baixa	(R) encerrar o projeto relatando os trabalhos executados.	Gestor do projeto

Fatores que contribuem para o êxito do projeto

- Definição e preparação da equipe do projeto;
- Negociação e acompanhamento do escopo pelos clientes do projeto.

Projetos predecessores

- Não há

Projetos sucessores

- Não há previsão até este momento

Custos estimados

11.1. Recurso	11.2. Valor estimado	11.3. Prazo
a) Estagiário	R\$ 2.500,00	31/10/2003
Total de custos estimados	R\$ 2.500,00	

Obs.: Em virtude da complexidade e da dimensão dos trabalhos, aliado à escassez de tempo, torna-se necessário o auxílio de um estagiário com conhecimentos de informática, para a realização de tarefas de pesquisa, coleta e compilação de documentos e dados.

Outros recursos necessários

12.1. Recurso	12.2. Fornecedor
a) – X –	
b) – X –	

Equipe do projeto

13.1. Nome	13.2. Matrícula	13.3. Lotação	13.4. Período	13.5. Dedicção integral ou parcial
a) Fernando Nazareth Cardoso	3835-0	2ª Secex	15-mai a 30-set-2003	Integral
b) Antonio Leonardo de Azevedo Carvalho	4572-1	2ª Secex	15-mai a 30-set-2003	Integral

Considerações finais (fundamentação normativa Portaria 267/2001)

14.1	O que caracteriza o trabalho como projeto
a)	(Art. 2º) - Tendo em vista que o resultado esperado é único, redundando em maior transparência à administração de tão vultosos recursos públicos.
b)	(Art. 4º) - Este projeto será composto de ações, trabalhos e auditorias concomitantes que precisam de coordenação centralizada em razão da congruência de objetivos, da especificidade da matéria e da metodologia a ser utilizada, caracterizando-se por uma avaliação tempestiva e sistêmica de uma recém-criada empresa pública responsável pela gestão de um patrimônio superior a R\$ 120 bilhões de reais, tendo como único órgão fiscalizador definido o TCU, já que a EMGEA não é instituição financeira.
14.1	Características do trabalho que definem o gestor do projeto como gerente ou coordenador (art. 6º da Portaria n.º 267/2001)
a)	Inc. III – período mínimo de três meses;
b)	Inc. IV – justificada relevância da matéria;
c)	Inc. V – desenvolvimento de nova metodologia com impacto nas atividades de controle externo;
d)	Inc. VII – complexidade das atividades de coordenação em relação ao número de metas a serem alcançadas e itens a serem controlados

Finalização**15.1. Data e assinatura do gestor do projeto**

Em

15.2. Manifestação do titular da unidade de vinculação

De acordo com a presente proposta.

Data

2ª Secex

Assinatura

15.3. Manifestação do titular da unidade de patrocinadora

De acordo, conforme acordo firmado em ata de reunião de abertura realizada em 13 de maio de 2003.

Encaminhe-se a presente proposta à Equipe PJGP, visando à aprovação do projeto junto à Presidência.

Data

Assinatura

Segecex em

1. Identificação da reunião

1.1. Ano e número da reunião	1.2. “X” - Tipo de reunião									
2003/01	☒	abertura	☐	interna	☐	acompanhamento	☐	desempenho	☐	outro
1.2. Data da reunião	1.3. Horário efetivo			1.4. Local			1.5. Coordenador			
13MAI2003	Início 10:20 h		Término 11:05 h		Sala 335, Anexo II, TCU			ACE Fernando N Cardoso		

2. Objetivo

- a) Promover a aprovação da proposta do projeto SISTEMA EMGEA, junto às partes envolvidas, a saber; PJGP, 2ª SECEX e Gabinete do Exmº Sr. Ministro-Relator Marcos Vilaça.

3. Participantes

2.1. Participante	2.2. Lotação	2.3. Telefone	2.4. E-mail
a) ACE Fernando Nazareth Cardoso – Coordenador	3ª DT/2ª SECEX	316-7758	fernandonc@tcu.gov.br
b) ACE Antonio Leonardo de Azevedo Carvalho – Membro da Equipe de Projeto	3ª DT/2ª SECEX	316-7758	carvalhoal@tcu.gov.br
c) ACE Lohir Machado – Representante da Equipe PJGP	PJGP	316-7934	lohirm@tcu.gov.br
d) ACE Onesild José da Silva	PJGP	316-7934	onesildjs@tcu.gov.br
e) ACE Alexandre Magno Nicoli Miranda – Diretor da 3ª DT/2ª SECEX	3ª DT/2ª SECEX	316-7496	alexandrenm@tcu.gov.br
f) Dr. Eduardo Dualibe Murici, Titular da 2ª Secretaria de Controle Externo	2ª SECEX Unidade de vinculação	316-7371	eduardodm@tcu.gov.br
g) Sr. Carlos Savio Rosa, Assessor do Ministro-Relator Marcos Vilaça	GAB-MV	316-7225	carlossr@tcu.gov.br

4. Discussão da pauta

3.1. Decisão	3.2. Responsável pela implementação	3.3. Data limite
a) Fica aprovado o Projeto SISTEMA EMGEA, devendo os relatórios elencados na Proposta de Projeto serem encaminhados ao Gabinete do Ministro-Relator para análise.	PJGP/Coordenador	X
b) A Proposta de Projeto anterior recebeu modificações, adiantando as datas de entregas dos produtos em 30 dias. O prazo final passou a ser 31/10/2003. Foi levantada também a possibilidade da existência de prorrogações para atender a solicitações do Ministro-Relator ou do Plenário desta Corte.	Coordenador	31OUT2003
c) Todos os presentes se comprometeram, dentro de suas participações, a colaborar para a consecução dos objetivos do Projeto.	Todos os presentes	31OUT2003

5. Outros assuntos

4.1. Decisão	4.2. Responsável pela ação	4.3. Data limite
a) Conforme entendimentos verbais com o pessoal da SEGEDAM, fica autorizada a cessão de um estagiário para colaborar com a Equipe na realização dos trabalhos, tornando desnecessária a presença de um representante nesta reunião.	Coordenador	30MAI2003

b)	Em relação à cessão de sala na biblioteca para a Equipe, tornou-se também despicienda a presença de um representante do ISC, já que , para solicitar uma sala na biblioteca, quando necessário, bastando dirigir-se à mesma com a devida antecedência e fazer a reserva.	Coordenador	- X -
----	--	-------------	-------

6. Pendência identificada

5.1. Decisão	5.2. Responsável pelo saneamento	5.3. Data limite
a) b) Não há pendências		

7. Fechamento da ata

6.1. Data da ata	6.2. Nome do relator	6.3. Assinatura do relator
13MAI2003	Fernando N. Cardoso	(o coordenador assinou o original)

OBS.: esta ata foi validada pelos participantes da reunião.

De acordo.

Encaminhe-se a proposta ao PJGP, visando à aprovação do projeto junto à Presidência.

Em 15 de maio de 2003

CLAUDIO CASTELO BRANCO
Secretário-Geral de Controle Externo
(substituto)

PORTARIA-TCU Nº 132, DE 23 DE MAIO DE 2003

Disciplina a atualização de dados cadastrais de autoridades e servidores inativos e de pensionistas do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º A atualização cadastral de autoridades e servidores aposentados e dos pensionistas do Tribunal de Contas da União que recebam proventos ou pensão à conta do Tesouro Nacional realizar-se-á anualmente, sendo condição básica para a continuidade do recebimento do benefício.

§ 1º Compete ao Serviço de Pagamento de Inativos e Pensionistas – SPI, da Diretoria Técnica de Pagamento de Pessoal – DIPAG, da Secretaria de Recursos Humanos – SEREC, receber, organizar e manter os dados provenientes da atualização cadastral de autoridades e servidores inativos e dos pensionistas civis.

§ 2º O recadastramento se dará por meio do preenchimento do Formulário de Atualização Cadastral (Anexo I), que deverá ser datado, assinado e entregue pelo beneficiário ou pelo representante legal ao SPI/DIPAG ou aos Serviços de Administração das Secretarias de Controle Externo nos Estados.

§ 3º Os Serviços de Administração das Secretarias de Controle Externo nos Estados deverão remeter os Formulários de Atualização Cadastral ao SPI/DIPAG, obedecendo o prazo de três dias úteis contados do término do período de recadastramento, após conferência do preenchimento, da assinatura e dos documentos que porventura devam ser anexados.

§ 4º A atualização cadastral de que trata o *caput* deste artigo será realizada, preferencialmente, no mês de setembro, mediante envio aos beneficiários do Formulário de Atualização Cadastral juntamente com o contracheque referente ao mês de agosto, fixando-se o último dia útil de setembro como data final para a entrega dos formulários ao SPI/DIPAG ou aos Serviços de Administração das Secretarias de Controle Externo nos Estados.

Art. 2º Nos casos de moléstia grave, ausência ou impossibilidade de locomoção do aposentado ou pensionista, devidamente comprovados, será admitida a atualização cadastral mediante procuração.

§ 1º Na hipótese de procurações em decorrência de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção, deverá ser anexado ao Formulário de Atualização Cadastral atestado, relatório ou laudo, firmado por médico especializado, contendo o nome completo do beneficiário, a Classificação Internacional de Doenças – CID-10 e a assinatura do profissional, com o respectivo número de registro profissional – CRM, o qual será encaminhado pelo SPI/DIPAG à Diretoria Técnica de Benefícios Sociais – DIBES para verificação por médico perito deste Tribunal, no prazo máximo de sessenta dias contados do recebimento.

§ 2º As procurações produzirão efeitos legais condicionados até a homologação do atestado, relatório ou laudo especializado.

§ 3º O inativo ou pensionista ausente no período fixado para o recadastramento deverá anexar

à procuração documento comprobatório de sua ausência.

§ 4º Caso seja necessário, a Secretaria de Recursos Humanos poderá designar ou solicitar a designação, ao Titular de Secretaria de Controle Externo no Estado, de um ou mais servidores que comparecerão ao endereço do aposentado ou pensionista para verificar *in loco* as condições do beneficiário.

Art. 3º O procurador, tutor ou curador do aposentado ou do beneficiário de pensão firmará Termo de Responsabilidade (Anexo II) perante o SPI/DIPAG ou Serviço de Administração das Secretarias de Controle Externo nos Estados, comprometendo-se a comunicar qualquer evento que altere a condição de representação, sob pena de responsabilização penal e civil pela omissão.

Art. 4º A procuração terá validade máxima de seis meses, e será aceita apenas nas hipóteses de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção, bem como na ausência do beneficiário, devidamente comprovadas.

§ 1º As procurações poderão ser revalidadas, a pedido, uma única vez e por período não superior a seis meses, mediante ato do Titular da Secretaria de Recursos Humanos.

§ 2º Caberá ao SPI/DIPAG providenciar o cadastramento dos procuradores, e manter efetivo controle do prazo das procurações.

§ 3º Nos casos em que a aposentadoria ou pensão seja paga mediante depósito em conta corrente que não pertença ao titular do benefício, mas ao seu representante legalmente constituído, a SEREC, após comunicação prévia do SPI/DIPAG ao interessado, determinará a suspensão do pagamento do representado no mês subsequente ao do término da validade do instrumento de mandato, conforme aprovação da SEGEDAM.

§ 4º Não será admitido ao procurador representar mais de um aposentado ou dependentes de mais de dois instituidores de pensão.

§ 5º O SPI/DIPAG certificará a legitimidade do outorgante, a partir dos documentos pessoais de identificação.

§ 6º É vedado o substabelecimento para os fins de que trata esta portaria.

Art. 5º As autoridades e servidores aposentados e os pensionistas que não se apresentarem pessoalmente ou por meio de procurador, tutor ou curador, na atualização dos dados cadastrais até a data fixada para seu término, terão o pagamento dos respectivos benefícios suspensos a partir do mês subsequente, após prévia autorização da Secretaria-Geral de Administração.

§ 1º Na hipótese do *caput* deste artigo, o restabelecimento do pagamento do benefício dependerá do comparecimento do beneficiário ou procurador, tutor ou curador perante o SPI/DIPAG, na Sede ou nos Serviços de Administração nos Estados para a realização da atualização cadastral.

§ 2º As atualizações cadastrais realizadas perante os Serviços de Administração nos Estados, nos termos do parágrafo anterior, deverão ser remetidos ao SPI/DIPAG no prazo de até três dias úteis contados da apresentação dos documentos exigidos.

§ 3º A ausência de quaisquer documentos que, por força do disposto nesta portaria, devam ser anexados ao Formulário de Atualização Cadastral, implicará a nulidade do recadastramento, estando o benefício sujeito à suspensão, caso não seja corrigida a falha junto ao SPI/DIPAG ou aos Serviços de

Administração nos Estados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir de prévia comunicação ao interessado.

§ 4º Caberá ao SPI/DIPAG solicitar à SEREC as suspensões e os restabelecimentos de aposentadorias e pensões a serem autorizados pela SEGEDAM, no prazo de até trinta dias a partir do término do cadastramento ou do adimplemento da obrigação cadastral.

Art. 6º Os proventos ou pensões serão pagos diretamente aos seus titulares, ou a seus representantes legalmente constituídos, não se admitindo o recebimento em conta corrente conjunta conforme determinação do art. 10 da Lei nº 9.527, de 1997, cabendo aos beneficiários a indicação e comprovação de conta corrente individual.

Parágrafo único. A comprovação de conta corrente individual ocorrerá por meio de declaração específica emitida pela instituição bancária por solicitação do beneficiário, a ser anexada ao formulário de cadastro.

Art. 7º O SPI/DIPAG, com o auxílio e suporte técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação – SETEC, encaminhará trimestralmente à DATAPREV – Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social ou sua sucessora as informações organizadas em arquivos próprios para confronto do cadastro de inativos e pensionistas do Tribunal de Contas da União com o Sistema de Controle de Óbitos – SCO da Previdência Social ou similar.

§ 1º O controle de que trata o *caput* deste artigo pretende assegurar que cada um dos aposentados e pensionistas deste Tribunal ainda está apto a receber o benefício.

§ 2º O controle realizado com o auxílio do SCO ou sistema similar não exime o procurador, o tutor ou curador do aposentado ou o beneficiário de pensão, o inventariante e o herdeiro de comunicar o falecimento do inativo ou pensionista, sob pena de responsabilização legal pela omissão.

§ 3º Na hipótese de ser prestada informação pela DATAPREV - ou sucessora - de registro de óbito de aposentado ou pensionista após o confronto de informações de que trata o *caput* deste artigo, o pagamento do respectivo benefício será suspenso imediatamente, sem necessidade de prévia autorização da SEGEDAM.

Art. 8º Cabe à SEREC disciplinar, mediante atos normativos próprios, o detalhamento dos procedimentos operacionais destinados à atualização cadastral de que trata esta portaria, inclusive quanto ao aperfeiçoamento dos formulários que constituem os Anexos I e II.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR CAMPELO

Anexo I da PORTARIA-TCU Nº 132, DE 23/5/2003.

FORMULÁRIO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL					
I - DADOS BÁSICOS: () APOSENTADO () PENSIONISTA CIVIL					
Nome				Matrícula	
II - DADOS BÁSICOS DO INSTITUIDOR (somente para pensionistas civis):					
Nome				Matrícula	
III - DADOS COMPLEMENTARES: () APOSENTADO () PENSIONISTA CIVIL					
Estado Civil			CPF		
RG	Órgão Expedidor/UF		UF	Data de Expedição ____/____/____	
Data de Nascimento ____/____/____		Nome da Mãe			
Endereço					
Bairro		Cidade			UF
CEP		Telefone (inclusive DDD)			
IV - DADOS BÁSICOS: () RESPONSÁVEL LEGAL () CURADOR () PROCURADOR () TUTOR					
Nome				CPF	
RG	Órgão Expedidor/UF		UF	Data de Expedição ____/____/____	
Endereço					
Bairro		Cidade			UF
CEP		Telefone (inclusive DDD)			
RESPONSÁVEL LEGAL: ANEXAR CÓPIA AUTENTICADA DE CERTIDÃO COMPROBATÓRIA DA RESPONSABILIDADE LEGAL. PROCURADOR: ANEXAR PROCURAÇÃO ORIGINAL E LAUDO MÉDICO OU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE AUSÊNCIA. TUTOR OU CURADOR: ANEXAR CÓPIA AUTENTICADA DO INSTRUMENTO DE TUTELA OU CURATELA.					
V - DADOS DA PROCURAÇÃO		Vigência (limite: 6 meses) Início: ____/____/____ Término: ____/____/____			
Cartório			Livro	Folhas	
VI - DADOS BANCÁRIOS (anexar certidão do banco, comprobatória de conta corrente individual):					
Banco (nome e/ou número)		Agência (nome e/ou número)		Conta Corrente Individual	
_____ _____ _____ _____ _____ _____		_____ _____ _____ _____ _____ _____		_____ _____ _____ _____ _____ _____	
VII - DECLARAÇÃO					
Declaro, sob as penas da lei, que os dados informados neste formulário correspondem à expressão da verdade.					
Local e Data _____, ____/____/____			Para uso do TCU Recebido em ____/____/____		
Assinatura do Aposentado, Pensionista Civil ou Representante Legal			Assinatura e Carimbo do Servidor		

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

CAMPO I – DADOS BÁSICOS DO APOSENTADO/PENSIONISTA CIVIL

- Assinalar com um “X” a opção aposentado ou pensionista civil.
- Escrever o nome completo do beneficiário do provento ou pensão, sem abreviaturas.
- Indicar o número da matrícula, incluindo o último dígito.

CAMPO II – DADOS BÁSICOS DO INSTITUIDOR

- Este campo deve ser preenchido somente por pensionistas civis.
- Escrever nome completo do instituidor da pensão civil (servidor falecido).
- Indicar o número da matrícula, incluindo o último dígito, do instituidor da pensão civil.

CAMPO III – DADOS COMPLEMENTARES DO APOSENTADO/PENSIONISTA CIVIL

- Os números de CPF e RG devem incluir os últimos dígitos.
- O endereço deve ser o mesmo de recebimento dos contracheques e onde, efetivamente, resida o servidor aposentado/pensionista civil.
- Indicar o(s) número(s) do(s) telefone(s), antecedido(s) do código DDD.
- Indicar o nome completo da mãe do beneficiário do provento ou pensão, sem abreviaturas.
- Indicar a data de nascimento do beneficiário no formato dd/mm/aaaa.

CAMPO IV – DADOS BÁSICOS DO RESPONSÁVEL LEGAL/PROCURADOR/CURADOR/TUTOR

- Este campo destina-se a colher informações:
 - a) do responsável legal (representante) do menor pensionista civil;
 - b) do procurador formalmente constituído de autoridade ou servidor aposentado ou pensionista civil maior de idade, expressamente autorizado a atuar junto ao TCU em seu nome e favor;
 - c) do curador, ou tutor judicialmente constituído, de autoridade ou de servidor inativos ou de pensionista civil;
- Deverão ser prestadas informações de um único responsável legal, procurador, curador ou tutor, designados para atuar junto ao TCU em nome e a favor de autoridade ou servidor aposentado ou pensionista civil; mesmo que o beneficiário tenha vários procuradores constituídos para diversos fins, deverão ser informados somente os dados daquele expressamente autorizado a representá-lo junto ao TCU.
- Os números de CPF e RG devem incluir os últimos dígitos (dígito verificador).
- O endereço deve ser aquele onde, efetivamente, resida ou tenha escritório o responsável legal, procurador, curador ou tutor.
- O(s) número(s) do(s) telefone(s) deve(m) ser antecedido(s) do código DDD.
- Além das informações prestadas neste campo, deverão ser entregues os originais, ou cópias autenticadas, dos seguintes documentos, conforme o caso:
 - 1) certidão comprobatória da responsabilidade legal (nascimento, casamento, etc.), acompanhada do documento de identidade do representante;
 - 2) procuração (original) outorgada por autoridade ou servidor aposentado ou pensionista civil acompanhada do documento de identidade do procurador, bem como atestado, relatório ou laudo médico especializado, na hipótese de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção, ou documento comprobatório de ausência do beneficiário no período do cadastramento;
 - 3) termo ou certidão, emitida pelo Poder Judiciário, de nomeação do tutor ou curador de autoridade ou servidor aposentado ou pensionista civil, acompanhado do documento de identidade do nomeado.

CAMPO V – DADOS DA PROCURAÇÃO

- Este campo destina-se a colher informações relativas à procuração outorgada pela autoridade ou servidor aposentado ou pensionista civil a seu mandatário.
- Indicar as data de início e, se for o caso, de término da vigência do mandato, ressaltando o limite de 6 meses.
- Indicar o nome do Cartório em que foi lavrada a procuração, com o número do livro e respectivas folhas.

CAMPO VI – DADOS BANCÁRIOS

- Indicar nome e número do banco e da agência bancária e conta corrente, incluindo o dígito verificador, em que são depositados os proventos de aposentadoria ou pensão civil; não se admitindo conta corrente conjunta para o recebimento de proventos de aposentadoria ou pensão.
- Deverá ser entregue, com o presente formulário, certidão emitida pelo banco, comprovando que a conta corrente informada é individual, obrigatoriamente.

CAMPO VII – DECLARAÇÃO

- Preencher local, datar e assinar, preferencialmente na presença do servidor do TCU encarregado do recebimento do formulário de atualização cadastral.

Anexo II da PORTARIA-TCU Nº 132, DE 23/5/2003.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____,
(nome completo)

portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____

_____, UF _____, expedida em ____/____/_____, residente e domiciliado _____

_____,
(endereço completo)

na qualidade de representante legal do aposentado/pensionista, _____

_____,
(nome do aposentado/pensionista)

matrícula única no GRH número _____, firmo perante o Tribunal de Contas da União o compromisso de comunicar à Secretaria de Recursos Humanos desse Órgão, onde é mantida a aposentadoria/pensão, qualquer evento que venha fazer cessar os efeitos da () procuração () tutela () curatela, especialmente o óbito do representado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da ocorrência.

Comprometo-me, ainda, na forma da lei, a não perceber qualquer importância que vier a ser creditada pela União a favor do beneficiário, após a cessação dos efeitos da procuração, tutela ou curatela.

_____, ____ de _____ de _____
(local e data)

Assinatura do Representante Legal

Tribunal de Contas da União
SEGEDAM/SEREC/Serviço de Análise e Concessão de Direitos

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR RELATIVO AO MÊS DE MAIO/2003

Matrícula	Unidade	Nome do Servidor	Nome do Dependente	Data de	Motivo do	Dt. Nasc.
				Término	Cancelamento	Dependente
3784-2	SECEX-RR	ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES	IAGO SIMOES CALIARI	2/5/2003	MAIORIDADE	30/5/1996
1692-6	SECOF/SA	EDNALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA	ISRAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA	2/5/2003	MAIORIDADE	24/5/1996
1701-9	SEC-PA/SA	ELIEZER FARIAS EVANGELISTA	JOSE MELO EVANGELISTA NETO	2/5/2003	MAIORIDADE	15/5/1996
2359-0	DIBES	LUCIMAR VIEIRA DE PONTES LIMA	LARISSA DE PONTES LIMA	2/5/2003	MAIORIDADE	14/5/1996
1905-4	SEC-PB/SA	LUIS CESAR DE SOUSA OLIVEIRA	CECILIA BARBOSA DE SOUSA OLIVEIRA	2/5/2003	MAIORIDADE	31/5/1996
2604-2	SEC-RN/DT	MARIA LUCIA LIMA OLIVEIRA	LAIS LIMA OLIVEIRA	2/5/2003	MAIORIDADE	13/5/1996
756-0	SEPROG/DT1	SELMA MARIA HAYAKAWA CUNHA SERPA	PAULA HAYAKAWA SERPA	2/5/2003	MAIORIDADE	26/5/1996
2730-8	MIN-AM	TERESA CRISTINA MESQUITA NOGUEIRA	DAVI NOGUEIRA HOLLANDA	2/5/2003	MAIORIDADE	29/5/1996
2168-7	SECEX2/DT2	VANEIDE APARECIDA DAMASCENO	CAMILA DAMASCENO TORRES	2/5/2003	MAIORIDADE	25/5/1996

(Proc. nº 006.684/2003-5)

CLÁUDIA DE FARIA CASTRO
Secretária

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
SEGEDAM/SEREC/DILPE/Serviço de Análise e Concessão de Direitos

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA RELATIVO AO MÊS DE MAIO/2003

Matrícula	Local	Nome do Servidor	Nome do Dependente	Data de	Motivo do	Dt. Nasc.
				Término	Cancelamento	Dependente
1629-2	ST	CARLOS ALBERTO LUSTOSA	KAROLLINE EUFRÁSIO BELUSIO LUSTOSA	2/5/2003	Maioridade	18/5/1982
107-4	ASPAR	ERIVAN CARLOS DE CARVALHO	TATIANA ZENNI DE CARVALHO	2/5/2003	Maioridade	3/5/1982
1871-6	SECEX-2/SA	JOSE WILSON PEREIRA BRITO	BRUNO MARCAL LIMA BRITO	2/5/2003	Maioridade	16/5/1982
614-9	Inativo	MARIA DE JESUS DA COSTA MAGALHAES	ALEX HENRIQUE DA COSTA MAGALHAES	2/5/2003	Maioridade	11/5/1982
640-8	SEFIP/DT1	MARIA JOSE LUIZ OLIVEIRA	MARCUS VINICIUS L. DE OLIVEIRA	2/5/2003	Maioridade	4/5/1982
721-8	Inativo	REGINA MARIA DELGADO TEIXEIRA	BARBARA TEIXEIRA DE ALMEIDA	2/5/2003	Maioridade	25/5/1982

(Proc. nº 006.684/2003-5)

CLÁUDIA DE FARIA CASTRO
Secretária